



EDITAL Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de Andrelândia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, por intermédio de sua pregoeira, faz saber que **às 08:30 h (Oito horas e trinta minutos) do dia 03 de abril de 2023**, na sala de reuniões da CPL, situada na Avenida Jose Bernardino, nº 77, Centro no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Andrelândia, receberá os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação dos interessados em participar desta Licitação, cujo pregoão recebeu o número **012/2023**.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 139/2020, no que não conflitem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos e afins para atender a necessidade dos setores da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações



contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O MUNICÍPIO não se obriga a adquirir os Materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

3.2 - O prazo de entrega dos materiais será de 05 dias e começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, dos Ofícios de Autorização de Fornecimento, a serem emitidos pelo departamento de compras conforme **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO II**.

3.2.1 - Os materiais serão fornecidos pela contratada, de acordo com as necessidades do Contratante, que poderá efetuar pedido sempre que julgar necessário para o abastecimento do almoxarifado e não está obrigado a incluir todos os itens em cada pedido.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

4.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento profissional da categoria.

4.1.2 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.2.1. - que estejam declaradas inidôneas, por ato do poder público Federal, Estadual ou Municipal;

4.2.2. - que estejam cumprindo pena de impedimento do direito de licitar e de contratar com o(a) Município de Andrelândia.

4.2.3. - em consórcio, ou grupo de empresas;

4.2.3.1 - Nota Explicativa: O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente objeto refere-se ao dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.

4.2.4. - que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2.5. - cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é **R\$ 1.722.875,23 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**, deste Edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** a utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2023, compromissada por conta das Dotações Orçamentárias nº:



3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0001.2.0016 – 1.708.000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de aumento dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado o aumento dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue a Pregoeira fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento. **MODELO ANEXO VII**

9.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

9.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada a Pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões da pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.7 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).



9.1.8 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório.

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA ELETRÔNICA E COMERCIAL

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - Apresentará, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO V, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - Entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

**ENVELOPE “A”
“PROPOSTA COMERCIAL”
PREGÃO Nº 012/2023
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E O ENDEREÇO DA PROPONENTE**

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

**ENVELOPE “B”
“DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO Nº 012/2023
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E O ENDEREÇO DA PROPONENTE**

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

**A
PREFEITURA MUNICIPAL ANDRELÂNDIA
Avenida José Bernardino, nº 77, Centro.
Andrelândia/ MG CEP 37.300-000
A/C da Pregoeira**

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, a pregoeira procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda



da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

10.6 - DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.6.1 - As empresas interessadas em participar do certame, DEVERÃO obrigatoriamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

a-) Solicitar via e-mail o arquivo eletrônico para a elaboração da proposta comercial, o qual será enviado no mesmo e-mail.

b-) Após receber o arquivo da proposta comercial a empresa deverá fazer o download do arquivo e acessar o link <http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe> e instalar o programa de elaboração de proposta comercial;

c-) Após instalado o programa, a licitante deverá acessá-lo e efetuar a busca do arquivo enviado pela Prefeitura Municipal, através do programa e realizar a conferência dos dados cadastrais podendo alterá-los antes de gerar o arquivo da proposta comercial;

d-) Em seguida a licitante, poderá elaborar a proposta comercial, preenchendo o valor unitário e a marca do produto. Em seguida, a licitante deverá gerar o arquivo da proposta comercial e salvá-lo, devendo também imprimir e assinar a proposta na qual consta a chave de validação de acesso do arquivo. (Obs.: a proposta impressa deverá ser entregue dentro do "Envelope A").

e-) É proibido alterar o nome do arquivo gerado, pois qualquer alteração no arquivo gerado, este automaticamente não poderá ser mais aberto;

f-) O arquivo deverá ser entregue ao Depto. de Licitação, no dia e horário marcado da sessão, em CD/DVD ou Pen Drive FORA DO ENVELOPE.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 – Além do CD/DVD ou pen drive com proposta eletrônica, a licitante **deverá entregar no dia da sessão o envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, devendo nele conter:**

11.1.1 - a proposta comercial da licitante gerada pelo sistema devidamente impressa na qual deverá constar o número da chave de acesso, ou a proposta comercial no impresso padronizado fornecido pela Administração (ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:**

11.1.2 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número da chave de acesso da proposta eletrônica, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.2.1 - descrição clara e detalhada dos produtos e materiais inclusive as marcas e/ou referências dos mesmos, de acordo com as especificações da **Planilha de Quantitativos e Preços Unitários – Anexo A do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II do edital;**

11.1.2.2 - Os valores deverão contemplar os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto deste edital, não se admitindo quaisquer acréscimos.



11.1.2.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL ANDRELÂNDIA**;

11.1.2.4 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeira:

11.1.2.4.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL ANDRELÂNDIA**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pela Pregoeira quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

11.3 - os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula. Portanto, as propostas e lances deverão ter apenas 2 (duas) casas decimais.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pela pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pela pregoeira, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.6 - A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - A pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas,



após a fase de lances, cujos preços unitários dos itens sejam superiores aos estimados na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.11 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.13 - A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.14 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

12.16.1 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

12.16.2 - não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;



13.3.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.4 - no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

13.3.5 - cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.4.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.4.5 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

13.4.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.4.7. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.4.7.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Certidão Judicial Cível Negativa expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, exceto se na certidão constar data de validade própria.

13.4.8 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.4.8.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;



13.4.8.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.4.8.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.5 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

13.5.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

13.6 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.6.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.6.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.6.3 - **Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.**

13.6.4 - **As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**.

14.5 – os itens para os quais não forem interpostos recursos serão desde logo adjudicados.

14.6 - Os recursos e as contra razões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, localizado na sala da CPL, situada no Edifício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Andrelândia, na Av. José Bernardino, nº77, centro das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, através do Setor de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da



lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com o Município de Andrelândia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado as Secretarias, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, sem justificativa aceitável;

19.2.2.2 - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, quando caracterizado o interesse público.

21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Andrelândia, CNPJ 18.682.930/0001-38 - situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro. O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.3 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

22.7 – Anexo VII – Modelo de procuração

23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por e-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br, e através da linha telefônica nº (35) 3325-1432, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas a Pregoeira, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberão a Pregoeira responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito, *no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andrelândia e no site <https://andrelandia.mg.gov.br/site/>*.

23.5 - É facultada a Pregoeira e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de **Andrelândia - MG** para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Andrelândia, 14 de março de 2023.

Gabriela Gaspar Procópio

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE					
Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:		Tel:	
CNPJ/CPF:			Inscrição Estadual/RG:		
Dados Bancários:			Banco:		
Agência:			Conta Corrente:		

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	Abraçadeira Nylon 20 cm x 3,6 mm - pacote com 100un	PCT	100			
0002	ADAPTADOR COM ROSCA EXTERNA POLIETILENO 1/2"	UM	100			
0003	ADAPTADOR COM ROSCA EXTERNA POLIETILENO 3/4"	UM	100			
0004	ADAPTADOR COM ROSCA INTERNA POLIETILENO 1/2"	UM	100			
0005	ADAPTADOR COM ROSCA INTERNA POLIETILENO 3/4"	UM	100			
0006	Adaptador condutele 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	300			
0007	Adaptador de redução condutele de 1" x 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1" x 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	500			
0008	Adaptador de redução condutele de 1" x 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1" x 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0009	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 MM X 1/2"; produzido em material PVC; marron;de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0010	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 MM X 1"; produzido em material PVC; marron;de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0011	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 MM X 1.1/2"; produzido em material PVC; marron;de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0012	Adaptador T 2P+T 10A 250V; com 03 entradas para plugs de 10A; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0013	ARAME FARPADO 400M; com diâmetros dos fios igual ou superior a 2,20mm; distância entre as farpas igual a 125mm; torção dos fios continua; carga mínima de ruptura igual ou superior a 350kgf; rolo com 400 metros de comprimento.	RL	60			
0014	ARAME RECOZIDO Torcido N18; com dois fios com bitola de 1,24mm.	KG	600			
0015	ARGAMASSA AC2 20kg (AC-II): resistente a variações climáticas, como umidade, temperatura e ação do vento, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos e permite a aplicação em diversos tipos de revestimento em paredes, fachadas, piscinas de água fria, lajes , pisos cerâmicos industriais, entre outros.	UM	100			
0016	Arruela lisa 1/4 - Arruela lisa 1/4	PÇ	500			
0017	Arruela lisa 3/8 - Arruela lisa 3/8	PÇ	500			
0018	Arruela lisa 5/16 - Arruela lisa 5/16	PÇ	500			
0019	Assento De Vaso Com Abertura Frontal - para vaso de banheiro deficiente	UM	50			
0020	Bloco de espuma multiuso para acabamento; 230 mm x 130 mm x 80 mm (Cortag, Castor, Atlas)	UM	100			
0021	Braçadeira eletroduto condutele 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0022	Braçadeira eletroduto condutete 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	300			
0023	Braçadeira eletroduto condutete 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	500			
0024	BROCA PARA AÇO 1/2"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 12,70mm x 151mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	30			
0025	BROCA PARA AÇO 1/4"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 6,35mm x 101mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	30			
0026	BROCA PARA AÇO 1/8"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 3,17mm x 66mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	30			
0027	BROCA PARA AÇO 3/16"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 4,76mm x 86mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	30			
0028	BROCA PARA AÇO 3/8"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 9,52mm x 133mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	30			
0029	BROCA PARA AÇO 5/16"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 7,93mm x 117mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	30			
0030	BROCA PARA AÇO 7/16"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 11,11mm x 142mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	30			
0031	BROCA PARA CONCRETO 1/2"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 13,0mm x 150mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	30			
0032	BROCA PARA CONCRETO 1/2" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 12,0mm x 210mm x 260mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	20			
0033	BROCA PARA CONCRETO 1/4"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 6,5mm x 100mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	30			
0034	BROCA PARA CONCRETO 1/4" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 6,5mm x 150mm x 210mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0035	BROCA PARA CONCRETO 3/8"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 9,5mm x 120mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	30			
0036	BROCA PARA CONCRETO 3/8" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 10,0mm x 200mm x 260mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	20			
0037	BROCA PARA CONCRETO 5/16"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 8,0mm x 120mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	30			
0038	BROCA PARA CONCRETO 5/16" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 8,0mm x 200mm x 260mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UM	20			
0039	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 1/2" x 400mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 12,7mm x 130mm x 400mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	20			
0040	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 1/4" x 250mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 6,35mm x 80mm x 250mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	20			
0041	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 3/8" x 320mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 9,52mm x 110mm x 320mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	20			
0042	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 5/16" x 280mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 7,93mm x 100mm x 280mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UM	20			
0043	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"; produzido em material PVC; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0044	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25MM X 20MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0045	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40MM X 32MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0046	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0047	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM X 50MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0048	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S10; produzida em poliamida de alta qualidade;	UM	1000			
0049	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S12; produzida em poliamida de alta qualidade;	UM	1000			
0050	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S6; produzida em poliamida de alta qualidade;	UM	500			
0051	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S8; produzida em poliamida de alta qualidade;	UM	1000			
0052	CABO 10MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 10mm ² ; tensão de isolamento 450/750V;com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	1000			
0053	CABO 16MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 16mm ² ; tensão de isolamento 450/750V;com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	1000			
0054	Cabo enxada eucalipto torneado 1,5MT	UM	100			
0055	CABO PARALELO 2X1,5 MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 2X1,5mm ² ; tensão de isolamento 300V;com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	2000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0056	CABO PARALELO 2X2,5 MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 2X2,5mm²; tensão de isolamento 300V; com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	2000			
0057	CABO PARALELO 2X4 MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 2X4mm²; tensão de isolamento 300V; com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	600			
0058	CADEADO 20mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 20mm; altura mínima de 22,5mm; espessura mínima de 11mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 14mm, distância mínima de 11mm, espessura mínima de 3,5mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	UM	300			
0059	CADEADO 35mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 35mm; altura mínima de 33mm; espessura mínima de 14mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 21mm, distância mínima de 19mm, espessura mínima de 6,4mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	UM	200			
0060	CADEADO 40mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 40mm; altura mínima de 33mm; espessura mínima de 15mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 28mm, distância mínima de 22mm, espessura mínima de 6,0mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	UM	200			
0061	CADEADO 50mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 50mm; altura mínima de 40mm; espessura mínima de 15mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 29mm, distância mínima de 27mm, espessura mínima de 8,0mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	MT	200			
0062	CAIXA D'AGUA 1000L ;produzido com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, para água potável; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14799:2018; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 RA - Programa de Garantia da Qualidade para o Uso Racional da Água - Módulo Reservatórios Poliolefinicos para Água Potável da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	20			
0063	CAIXA D'AGUA 5000L ;produzido com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno roscavel, para água potável; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 15682; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 RA - Programa de Garantia da Qualidade para o Uso Racional da Água - Módulo Reservatórios Poliolefinicos para Água Potável da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0064	Caixa de Gordura DN 350x250; com corpo em PVC; Tampa em ABS; 3 entradas e 1 saída DN 100; conforme especificação da norma NBR-8160 de projetos de esgotos.	UM	10			
0065	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL; produzida em PVC; c/ bitola 4"x4"; suporte regulável com comprimento máximo de 310mm e comprimento mínimo de 250mm; largura 112mm; caixa com 74mm de altura; fabricada em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	400			
0066	Caixa de Medição Cm-13 - Caixa de Medição Cm-13	PÇ	10			
0067	Caixa de Medição Cm-14 - Caixa de Medição Cm-14	PÇ	10			
0068	Caixa de Medição Cm-1 - Caixa de Medição Cm-1	PÇ	10			
0069	Caixa de Medição Cm-2 - Caixa de Medição Cm-2	PÇ	10			
0070	Caixa de Passagem Elétrica de Parede 15x15; para sobrepor; produzida em material PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; atende às normas nacionais e internacionais (NBR IEC 60670-1).	UM	100			
0071	Caixa de Passagem Elétrica de Parede 20x20; para sobrepor; produzida em material PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; atende às normas nacionais e internacionais (NBR IEC 60670-1).	UM	100			
0072	Caixa de Sobrepor condutele 5 entradas ; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; entradas de conexão com diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	500			
0073	CAL PARA PINTURA 8KG; composto de óxido de cálcio, embalagem de 8kg; produzido em conformidade com a NBR 7175.	UM	500			
0074	CAP 150 MM; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	40			
0075	CAP 200 MM; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0076	Capa de PVC: capa de segurança confeccionada de PVC laminado forrado com capuz e mangas, fechamento em botão plástico. Tamanho GG; indicada para proteção contra chuva e também contra umidade proveniente de operações com uso de água; produzida em conformidade com a norma BS 3546:1974; norma EN 343:2003 + A1:2007.	UM	1000			
0077	Cap Roscável 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0078	Cap Roscável 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0079	Cap Roscável 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0080	Cap Soldavel 20mm; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0081	Cap Soldavel 25mm; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0082	Cap Soldavel 50mm; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0083	Carrapeta com Vedante para Torneira 1/2"; produzida em material ABS e borracha.	UM	200			
0084	Carrapeta com Vedante para Torneira 3/4"; produzida em material ABS e borracha.	UM	200			
0085	CAVADEIRA INTEIRIÇA 1,50m COM PONTA E PÁ; fabricada em aço carbono AISI 5160; com espessura de 1"; comprimento de 150cm; acabamento em tinta eletrostática.	UM	20			
0086	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 5T; em material poliéster, largura de 50mm; comprimento 9m, com capacidade de 5000kg; com terminal em gancho tipo J e catraca em aço bicromatizado; produzida em conformidade com a norma ABNT NBR 15.883.	UM	50			
0087	Cinta para içamento de Carga do tipo Sling; com camada dupla; 5 metros de comprimento; 120mm de largura; fator de segurança 7:1 assegurados pela norma ABNT NBR 15637-1	UM	5			
0088	Conector Pfb 10 Mm ² - Conector Pfb 10 Mm ²	PÇ	100			
0089	Conector Pfb 16 Mm ² - Conector Pfb 16 Mm ²	PÇ	100			
0090	Conector Pfb 25 Mm ² - Conector Pfb 25 Mm ²	PÇ	50			
0091	Conector Sindal de 6 mm - Conector Sindal de 6 mm	PÇ	100			
0092	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			
0093	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo 10A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 02 módulos de tomadas, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0094	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo Vertical; com 01 módulo de interruptor paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	200			
0095	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0096	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 02 módulos de tomadas, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0097	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Vertical; com 01 módulo de interruptor simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	200			
0098	Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+T; tipo simples; instalação de embutir; com um módulo; tamanho da placa 4x2; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	200			
0099	Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+T; tipo simples; instalação de embutir; com um módulo; tamanho da placa 4x2; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			
0100	Conjunto 4x2 com 1 Tomada RJ45; com 01 módulo de tomada RJ45; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.669 e ABNT NBR NM 60.884; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0101	Conjunto 4x2 com 1 Tomada Telefone 4P e RJ11; com 01 módulo de tomada 4 pinos padrão TELEBRAS, com tomada RJ11; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.669 e ABNT NBR NM 60.884; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0102	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelo 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 02 módulos de interruptores paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0103	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelo Horizontal; com 02 módulos de interruptores paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0104	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 02 módulos de interruptores simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0105	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples Horizontal; com 02 módulos de interruptores simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			
0106	Conjunto 4x2 com 2 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 02 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			
0107	Conjunto 4x2 com 2 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 02 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0108	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelo Horizontal; com 03 módulos de interruptores paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0109	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Simples Horizontal; com 03 módulos de interruptores simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0110	Conjunto 4x2 com 3 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 03 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0111	Conjunto 4x2 com 3 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 03 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			
0112	CONJUNTO DE BATENTE DE ARGELIM PEDRA - 2,10 X 0,70 X 0,18 espessura 3,50cm	UM	20			
0113	CONJUNTO DE BATENTE DE ARGELIM PEDRA - 2,10 X 0,80 X 0,18 espessura 3,50cm	UM	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0114	CONJUNTO DE BATENTE DE ARGELIM PEDRA - 2,10 X 0,90 X 0,18 espessura 3,50cm	UM	20			
0115	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA SANITÁRIO 1/4"; fabricado em aço latonado, com acabamento cromado; cabeça do parafuso sextavada com diâmetro de 1/4"; material da bucha em poliamida com diâmetro de 10mm; cartela com dois conjuntos.	UM	100			
0116	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA SANITÁRIO 5/16"; fabricado em aço latonado, com acabamento cromado; cabeça do parafuso sextavada com diâmetro de 5/16"; material da bucha em poliamida com diâmetro de 12mm; cartela com dois conjuntos.	UM	100			
0117	CONJUNTO DE GUARNIÇÃO/ALIZAR DE ARGELIM LARGURA DE 5cm x 2,10 X 0,70	UM	20			
0118	CONJUNTO DE GUARNIÇÃO/ALIZAR DE ARGELIM LARGURA DE 5cm x 2,10 X 0,80	UM	20			
0119	CONJUNTO DE GUARNIÇÃO/ALIZAR DE ARGELIM LARGURA DE 5cm x 2,10 X 0,90	UM	20			
0120	Convertedor de ferrugem; com rendimento de 6m ² a 8m ² por litro, 1 litro (Similar ou igual a Vonder, TF7)	UM	10			
0121	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 10mm de diâmetro; carga de ruptura de 624kgf.	MT	1000			
0122	CORDA DE SEDA TRANÇADA 16mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 16mm de diâmetro; carga de ruptura de 1984kgf.	MT	600			
0123	CORDA DE SEDA TRANÇADA 19mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 19mm de diâmetro; carga de ruptura de 2404kgf.	MT	400			
0124	CORDA DE SEDA TRANÇADA 5mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 5mm de diâmetro; carga de ruptura de 171kgf.	MT	1000			
0125	CORRENTE ZINCADA 4,50mm; produzida em aço de baixo carbono; diâmetro do elo de 4,50mm; 1000Kgf de carga mínima de ruptura; 250Kgf de carga de trabalho.	KG	200			
0126	Cortador de Piso Manual; indicado para porcelanato, com capacidade de corte de 120cm e profundidade de 15mm. (Similar ou igual a Cortag, Vonder, Irwin)	UM	2			
0127	Cortador de Piso Manual, indicado para porcelanato, com capacidade de corte de 90cm e profundidade de 12mm. (Similar ou igual a Cortag, Vonder, Irwin)	UM	2			
0128	CORTADOR DE TUBO PVC ATÉ 64mm; indicado para corte de tubos PVC até 64mm; com acionamento do tipo catraca; lâmina de aço; com fio de corte trapezoidal; material do corpo em alumínio.	UM	3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0129	CURVA 90° 100MM LONGA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0130	Curva 90° 20mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0131	Curva 90° 25mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0132	Curva 90° 32mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0133	CURVA 90° 40 MM CURTA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	100			
0134	CURVA 90° 40MM LONGA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0135	CURVA 90° 50 MM CURTA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0136	CURVA 90° 50MM LONGA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0137	Curva 90° 50mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0138	Curva 90° 60mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 10,0 kgf/cm ² (100 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	20			
0139	Curva 90° eletroduto condutele 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	200			
0140	Curva 90° eletroduto condutele 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0141	Curva 90° eletroduto condutele 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PB PQ-H)	UM	200			
0142	Desentupidor de encanamentos profissional, com mola rotativa, com manivela, 10 metros comprimento. (Similar ou igual a Vonder, Tufão, Nove54)	UM	10			
0143	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR; com lâmina em aço especial temperado; 36 dentes com ponta de metal duro fixado por brasagem; espessura de 2mm, diâmetro de 184mm e furação 20mm; utilizado para corte em madeiras, compensados e madeira, em serras circulares.	UM	10			
0144	Disco de Serra Circular 300mm x 36 dentes com vídea; lâmina em aço carbono; com dentes de metal duro com vídea; diâmetro externo de 300mm, 36 dentes; espessura da lâmina 2,5mm, espessura de corte 3,8mm.	UM	10			
0145	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA; corrente nominal 150/160/175/180/200/225/250; tripolar; frequência nominal 50/60hz; Tensão Nominal de Operação 690V; tensão admissível de impulso 8kV; tensão nominal de isolamento 800V; seção do cabo AWG/MCM 1-250, 120-240mm²; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	15			
0146	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA; corrente nominal 70/80/100/125; tripolar; frequência nominal 50/60hz; Tensão Nominal de Operação 690V; tensão admissível de impulso 8kV; tensão nominal de isolamento 800V; seção do cabo AWG/MCM 4-3, 25-50mm²; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	15			
0147	DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	20			
0148	DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	20			
0149	DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	40			
0150	DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0151	DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	20			
0152	DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	30			
0153	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	15			
0154	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	15			
0155	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	20			
0156	DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	10			
0157	DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	10			
0158	DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	20			
0159	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	10			
0160	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0161	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	20			
0162	DISJUNTOR DIN 63A; corrente nominal 63A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	30			
0163	DISJUNTOR DIN 63A; corrente nominal 63A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	10			
0164	DISJUNTOR DIN 63A; corrente nominal 63A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UM	30			
0165	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3.1/2" x 3" COM ROLAMENTO; produzida em ferro polido; com altura de 89mm, altura de 76mm; indicada para porta de espessura de 2,5cm até 4,0cm; cartela com 03 unidades.	UM	100			
0166	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3.1/2" x 3"; produzida em ferro polido; com altura de 89mm, altura de 76mm; indicada para porta de espessura de 2,5cm; cartela com 03 unidades.	UM	100			
0167	Ducha 4 temperaturas 127V; com pressão de funcionamento de 10 a 400kpa; grau de proteção IP 24; com mangueira de ducha manual; compatível com aquecimento solar, potência de 5500W; tensão de 127V; fabricados em conformidade com a norma ISO 9001.	UM	30			
0168	Ducha 4 temperaturas 220V; com pressão de funcionamento de 10 a 400kpa; grau de proteção IP 24; com mangueira de ducha manual; compatível com aquecimento solar, potência de 6800W; tensão de 220V; fabricados em conformidade com a norma ISO 9001.	UM	50			
0169	Eletroduto condutete 3m 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; com 3 metros de comprimento; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	1000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0170	Eletroduto condutele 3m 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; com 3 metros de comprimento; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0171	Eletroduto condutele 3m 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; com 3 metros de comprimento; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	1000			
0172	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor amarela; diâmetro de 20mm; com resistencia diametral igual ou superior a 320N/ 5cm; fabricados em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	2000			
0173	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor amarela; diâmetro de 32mm; com resistencia diametral igual ou superior a 320N/ 5cm; fabricados em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	500			
0174	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor amarela; diâmetro de 25mm; com resistencia diametral igual ou superior a 320N/ 5cm; fabricados em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	2000			
0175	Elo Veda Pó (Porta) - Vedante Borracha ou aluminio Vedação 70Cm	UM	40			
0176	Elo Veda Pó (Porta) - Vedante Borracha ou aluminio Vedação 80Cm	UM	40			
0177	Elo Veda Pó (Porta) - Vedante Borracha ou aluminio Vedação 90Cm	UM	40			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0178	ENGATE FLEXÍVEL 40cm; fabricado em PVC flexível; com pressão máxima 4Kgf/cm ² (40 m.c.a); produzidos em conformidade com as normas NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR7231; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	200			
0179	ENGATE FLEXÍVEL 60cm; fabricado em PVC flexível; com pressão máxima 4Kgf/cm ² (40 m.c.a); produzidos em conformidade com as normas NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR7231; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0180	ESCADA ALUMÍNIO 08 DEGRAUS DE ABRIR; fabricada em alumínio; com 08 degraus antiderrapantes; capacidade de carga de até 120kg; tipo de posição tesoura; fabricada em conformidade com a portaria do INMETRO n° 615 e 616.	UM	10			
0181	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UM	100			
0182	ESQUADRO 12"; material da lâmina em aço inox com 0,8mm de espessura e 304mm de comprimento; cabo em plástico; com graduação em milímetro e polegada, gravada em baixo relevo.	UM	20			
0183	Facão 18 Polegadas, em aço carbono, com cabo de plástico. (Similar ou igual a Tramontina)	UM	5			
0184	Fechadura Externa Entrada Bico de Papagaio Inox com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; tráfego médio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UM	30			
0185	Fechadura Externa Entrada Inox com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; com cilindro com 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; tráfego médio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UM	300			
0186	Fechadura Inox Banheiro Wc com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; tráfego médio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UM	100			
0187	Fechadura Interna Inox com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; tráfego médio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UM	200			
0188	FITA DE MARCAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 100M	PCT	50			
0189	Fita veda rosca 18mm x 20m	PÇ	100			
0190	Fita veda rosca - 18mmX50m - Fita veda rosca - 18mmX50m	UM	50			
0191	FOICE ROÇADEIRA; fabricada em aço carbono temperado; com pintura eletrostática; cabo de madeira 110cm com acabamento envernizado.	UM	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0192	IMPERMEABILIZANTE PINTURA ASFALTICA COM BASE SOLVENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCES, BALDRAME, MUROS, TANQUES, RESERATÓRIOS - LATA 18L	UM	30			
0193	Interruptor de Sobrepor 1 Tecla Simples 10A 250V; instalação de sobrepor; com uma tecla vertical; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			
0194	Isolador Roldana c/ Armação - Isolador Roldana c/ Armação	PÇ	20			
0195	Janela De Alumínio de Correr com Grade Classic 4 Folhas - Abertura C - Vão livre (cm)111,3x89 MEDIDAS: A: 120 X L: 200 X 9,4 – 04 folhas com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 25mm a 50mm e espessura de 0,9mm a 2,2mm. Os fechos são embutidos e guia inferior formato cascata. Vidro monolítico com 3mm. ✓ Peso médio do produto: 21,5Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaio de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico.	UM	10			
0196	"JANELA MAXIM-AR GRADE CLASSIC - ALUMINIO BRANCO - VIDRO MINI BOREAL: Abertura PE - MEDIDAS A: 0,60 X L: 0,60 X 7 Janela maxim-ar com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 15mm a 30mm e espessura de 0,9mm a 2,2mm. Fecho de alumínio. Vidro miniboreal com 3mm. Peso médio: 4,7Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaio de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico. "	UM	30			
0197	"JANELA MAXIM-AR GRADE CLASSIC - ALUMINIO BRANCO - VIDRO MINI BOREAL: Abertura PE - MEDIDAS A: 0,60 X L: 0,80 X 7 Janela maxim-ar com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 15mm a 30mm e espessura de 0,9mm a 2,2mm. Fecho de alumínio. Vidro miniboreal com 3mm. Peso médio: 4,7Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaio de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico. "	UM	10			
0198	JOELHO 45° 20mm SOLDÁVEL fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0199	JOELHO 45° 40mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0200	JOELHO 45° 50mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	40			
0201	JOELHO 90° 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0202	JOELHO 90° 1" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0203	JOELHO 90° 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	300			
0204	JOELHO 90° 3/4" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0205	JOELHO 90° 60mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 10,0 kgf/cm ² (100 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0206	JOELHO 90° INTERNO DUPLO POLIETILENO 1/2"	UM	50			
0207	JOELHO 90° INTERNO DUPLO POLIETILENO 3/4"	UM	50			
0208	JOELHO 90° INTERNO ROSCÁVEL POLIETILENO 1/2"	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0209	JOELHO 90° INTERNO ROSCÁVEL POLIETILENO 3/4"	UM	50			
0210	JOELHO 90° REDUÇÃO 1 x 3/4" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0211	JOELHO 90° REDUÇÃO 25 x 20mm SOLDÁVEL fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0212	JOELHO 90° REDUÇÃO 32 x 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0213	JOELHO 90° REDUÇÃO 3/4 x 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0214	JOELHO 90° ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0215	JOELHO 90° ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0216	JOELHO 90° ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO 3/4 x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0217	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0218	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0219	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0220	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 32mm x 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0221	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0222	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0223	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0224	JUNÇÃO 150 x 100mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0225	JUNÇÃO 150 x 150mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0226	Junção vertical com perfis exclusivos, as larguras variam de 15 a 30mm espessura de 0,9mm a 1,5mm. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis.	UM	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0227	Kit 04 Alças De Apoio Acessibilidade Banheiro Nbr 9050 - Kit com 04 alças de apoio padrão ABNT NBR 9050 Material Alumínio polido anodizado, Contém 01 alça de apoio em U pia 25x32cm, 01 alça de apoio 60cm, 02 alças de em L lateral do vaso sanitário 65x65cm Acompanha buchas e parafusos para instalação, Utilizado em banheiro comerciais e residenciais / BARRAS DE APOIO PARA DEFICIENTES são produzidas com base nos parâmetros técnicos apresentados pela norma NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são confeccionadas para aguentar 150 kg de peso sobre elas, sem apresentar quaisquer defeitos. Elas devem ser instaladas próximas a lavatórios, bacias sanitárias e boxes, podendo ser articuladas, retas ou laterais. A altura de instalação das barras pode mudar em função da sua própria utilização, além disso, seu comprimento também pode variar.	KIT	30			
0228	LAJE/PISO PRÉ MOLDADA 8CM	M2	3000			
0229	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 20mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura de 1,5mm; comprimento de 350mm; furo de 20mm.	UM	50			
0230	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 25mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura de 1,5mm; comprimento de 350mm; furo de 25mm.	UM	50			
0231	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 120W; com potencia 120 watts; fluxo luminoso 11000lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E40; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	20			
0232	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 40W; com potencia 40 watts; fluxo luminoso 3200lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	1000			
0233	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 60W; com potencia 60 watts; fluxo luminoso 5500lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	200			
0234	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 80W; com potencia 80 watts; fluxo luminoso 7200lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E40; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	20			
0235	LÂMPADA LED BULBO 15W; com potencia 15 watts; fluxo luminoso 1311lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0236	LÂMPADA LED BULBO MINI 4,8W; com potencia 4,8 watts; fluxo luminoso 400lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	100			
0237	LÂMPADA MISTA 160W; com potencia 160 watts; fluxo luminoso 3200lm; tensão 220V; IRC maior ou igual à 100; temperatura da cor 3800k; com base E27; dimensões Ø75x173mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	40			
0238	LÂMPADA MISTA 250W; com potencia 250 watts; fluxo luminoso 5600lm; tensão 220V; IRC maior ou igual à 100; temperatura da cor 3800k; com base E40; dimensões Ø90x225mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	30			
0239	LÂMPADA MISTA 500W; com potencia 500 watts; fluxo luminoso 12000lm; tensão 220V; IRC maior ou igual à 100; temperatura da cor 3800k; com base E40; dimensões Ø119x290mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	20			
0240	LÂMPADA TUBULAR LED T8 20,5W; com potencia 20,5 watts; fluxo luminoso 1850lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base T8:G13; dimensões Ø25x1198mm; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	100			
0241	LÂMPADA TUBULAR LED T8 9,9W; com potencia 9,9 watts; fluxo luminoso 900lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base T8:G13; dimensões Ø25x600mm; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	100			
0242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W NA COR BRANCA; com potencia 400 watts; fluxo luminoso 32000lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base E40; dimensões Ø65x275mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	60			
0243	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W NA COR VERDE; com potencia 400 watts; fluxo luminoso 32000lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base E40; dimensões Ø65x275mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	30			
0244	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W; com potencia 70 watts; fluxo luminoso 4800lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base E27; dimensões Ø38x156mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0245	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W; com potencia 70 watts; fluxo luminoso 5600lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base R7s; dimensões Ø21x118mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	30			
0246	Lanterna LED 250 lumens, recarregável, c/ alcance superior à 190 metros, bateria com duração superior a 5 horas, igual ou superior a 1600mAh, bivolt. (Similar ou igual a MOR)	UM	10			
0247	Limatão p/ motosserra - Limatão p/ motosserra	UM	20			
0248	Lona Polietileno azul 6x4M	UM	20			
0249	LUMINÁRIA LED DE EMERGÊNCIA; com potência 2 watts; fluxo luminoso mínimo 50lm e máximo 100lm; tensão bivolt; fabricada em ABS e difusor PS transparente; com 33 LEDs SMD; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UM	100			
0250	LUVA 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	400			
0251	LUVA 25mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	400			
0252	LUVA 40mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	60			
0253	LUVA 40mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0254	LUVA 50mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	60			
0255	LUVA 50mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	40			
0256	LUVA CORRER 100mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	500			
0257	LUVA DE CORRER 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	200			
0258	LUVA DE CORRER 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	200			
0259	LUVA DE CORRER 50mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0260	Luva de Malha com Borracha Nitrilica; luva de segurança confeccionada em malha de algodão e punho em malha elástica, com revestimento em material sintético. Tamanho 9; indicada para a proteção das mãos do usuário no manuseio de ferramentas, usinagem de peças, coleta de resíduos urbanos, industrial e coleta seletiva, manutenção, limpeza, serviços em geral, atividades abrasivas. Utilizada na indústria metal-mecânica, manutenção industrial e manuseio de peças úmidas ou oleosas; produzida em conformidade com a norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma DIN EN 388: 2019.	PAR	100			
0261	Luva de Malha com Latex: luva de segurança confeccionada em malha de algodão e poliéster com revestimento em látex, com dorso ventilado. Tamanho 9; indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; produzida em conformidade com a norma BS EN 420:2003 + A1:2009 ; norma DIN EN 388: 2019.	PAR	300			
0262	Luva de poliester com poliuretano; luva de segurança em poliéster, revestida com material em poliuretano na palma e nos dedos, punho em elástico e acabamento em overlock. Tamanho 8; indicada para proteção das mãos no manuseio de ferramentas e eletrônicos, logística, agroindústria e trabalhos que exijam aderência com excelente tato; produzida em conformidade com a norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma DIN EN 388: 2019.	PAR	500			
0263	Luva de Raspa 15cm: luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; punhos 7 cm; indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, agente termicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos); produzida em conformidade com a norma BS EN 388:2016 + A1:2018; norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma .	PAR	200			
0264	Luva de Raspa 7cm: luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; punhos 7 cm; indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, agente termicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos); produzida em conformidade com a norma BS EN 388:2016 + A1:2018; norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma .	PAR	200			
0265	Luva eletroduto condutele 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0266	Luva eletroduto condutele 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	300			
0267	Luva eletroduto condutele 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	300			
0268	Luva Latex G; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 9; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1:2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	500			
0269	Luva Latex M; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 8; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1:2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	500			
0270	Luva Latex P; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 7; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1:2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	200			
0271	Luva Latex XG; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 10; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1:2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	200			
0272	Luva Nitrilica G; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 10; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1:2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0273	Luva Nitrilica M;Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 9; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios,bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009;norma ISO 374-2:2019	PAR	100			
0274	Luva Nitrilica P;Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 8; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios,bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009;norma ISO 374-2:2019	PAR	50			
0275	Luva Nitrilica XG;Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 11; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios,bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009;norma ISO 374-2:2019	PAR	50			
0276	"Luva PVC 65cm; luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão com banho em PVC, com acabamento áspero na palma, dorso e dedos, nos punhos 65 cm. Indicada para proteção das mãos contra riscos mecânicos e químicos; produzida em conformidade com a norma BS EN 16523-1:2015; norma BS EN ISO 374-1:2016; norma DIN EN 388:2017; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma DIN EN ISO 374-4/2014."	PAR	20			
0277	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0278	LUVA ROSCÁVEL 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0279	LUVA ROSCÁVEL 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0280	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0281	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0282	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0283	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 32mm x 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0284	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0285	Mangueira de Nível 516x1mm - Mangueira de Nível 5/16x1mm	MT	500			
0286	MARRETA OITAVADA 1000g COM CABO DE MADEIRA; produzida em aço forjado temperado; com cabo de madeira envernizado, com massa de 1kg.	UM	30			
0287	MARRETA OITAVADA 2000g COM CABO DE MADEIRA; produzida em aço forjado temperado; com cabo de madeira envernizado, com massa de 2kg.	UM	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0288	MARTELO DE BORRACHA; com uma das extremidades da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira.	UM	20			
0289	MARTELO DE UNHA 27mm; com cabeça em aço especial forjado e polido; cabo de madeira envernizada; com fixação epóxi;.	UM	20			
0290	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA ENTRADA + SAÍDA; kit universal para mecanismo de caixa acoplada; composto por mecanismo de entrada fabricado em liga de cobre, plástico de engenharia e elastômero; mecanismo de saída com acionamento simples, fabricado em liga de cobre, plástico de engenharia, borracha e elastômero.	UM	50			
0291	Mola Aérea para Porta (Amortecedor De Porta Automatico Fecha Sozinha) para portas de 0,70 / 0,80 / 0,90 : Potência 2 , maior ou igual 25 x 8 x 7.5 centímetros . Possui corpo em alumínio e duas válvulas para controle de fechamento, permitindo o amortecimento, regulagem para regular a força. Possibilita a instalação em portas que abrem para a direita e para a esquerda (ângulo de abertura de 0° a 150°). com massa de 25 kg a 45 kg, acompanha manual de instalação público alvo: carpintaria, marcenaria e madeira, ferragens, construção civil.	UM	15			
0292	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0293	NIPEL ROSCÁVEL 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	20			
0294	NIPEL ROSCÁVEL 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0295	NÍVEL DE MÃO; com corpo em alumínio; 03 bolhas para nivelamento vertical, horizontal e em 45°; comprimento de 12" (304mm).	UM	20			
0296	Óculos de segurança; constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza(fumê) e haste tipo espátula; indicado para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa.	UM	400			
0297	PÁ DE BICO COM CABO DE 120cm; fabricada em aço carbono especial temperado; pintura eletrostática; cabo de madeira de 120cm, com acabamento envernizado.	UM	60			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0298	PÁ DE BICO COM CABO DE 71cm; fabricada em aço carbono especial temperado; pintura eletrostática; cabo de madeira de 71cm, com acabamento envernizado; empunhadura plástica ergonômica.	UM	40			
0299	padrão bifásico 7MT	UM	40			
0300	PADRÃO MONOFÁSICO DE 7M	PÇ	50			
0301	padrão pre fabri. bifásico 4,5MT	UM	50			
0302	Padrão Pré-Fabricado Monof. 4,5m - Padrão Pré-Fabricado Monof. 4,5m	PÇ	100			
0303	PÁ QUADRADA COM CABO DE 71cm; fabricada em aço carbono especial temperado; pintura eletrostática; cabo de madeira de 71cm, com acabamento envernizado; empunhadura plástica ergonômica.	UM	40			
0304	Parafuso para Telha 5/16"x110mm (Parafuso para Fixação de telhas de fibrocimento em estrutura de madeira)	UM	2000			
0305	PÉ DE CABRA; fabricado em aço forjado; com diâmetro de 3/4"; comprimento de 60cm; com uma ponta de alavanca chata e outra encaixe em V.	UM	10			
0306	PENEIRA PARA ARROZ ARO 55; com tela em aço galvanizado; maha de 1,6mm x 3,4mm; espessura do fio de 0,30mm; aro em madeira.	UM	20			
0307	PENEIRA PARA FEIJÃO ARO 55; com tela em aço galvanizado; maha de 4mm x 8mm; espessura do fio de 0,45mm; aro em madeira.	UM	20			
0308	PENEIRA PARA FUBÁ ARO 55; com tela em aço galvanizado; maha de 1,3mm x 2,5mm; espessura do fio de 0,30mm; aro em madeira.	UM	20			
0309	Pia de Apoio em Aço Inox 150X52cm:Produto: pia de apoio com 13 cm de profundidade e escorredor para louças.material: fabricada em aço inox 430 com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, a peça é inteiriça (sem solda) - evitando pontos de corrosão e acúmulos de detritos.	UM	5			
0310	PISO PORCELANATO LE 60X60 ACETINADO - RETIFICADO - LOCAL EXTERNO (INDICADO PARA TRAFEGO COMERCIAL INTENSO)	M²	1000			
0311	PLAFON E27; fabricado em Polipropileno com aditivo UV e metal; com soquete E27 de louça; potência máxima de 100W e tensão de 250V.	UM	300			
0312	PLUG ROSCÁVEL 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	200			
0313	Plugue Angular 2P 10A 250V; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			
0314	Plugue Angular 2P 20A 250V; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0315	Plugue Fêmea 2P+T 10A 250V; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	400			
0316	Plugue Fêmea 2P+T 20A 250V; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	200			
0317	Plugue Macho 2P 10A 250V; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	400			
0318	Plugue Macho 2P 20A 250V; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	200			
0319	PONTEIRO ENCAIXE SDS MAX; fabricada em aço especial; têmpera por indução nas duas extremidades; acabamento jateado e invernizado; utilizados em trabalhos de perfuração em pedra, concreto e tijolos; em martetele rompedor/perfurador; com dimensões de 6,35mm (ponta) x 400mm (comprimento) x 18mm (diâmetro); com encaixe SDS max.	UM	10			
0320	PONTEIRO REDONDO 10"; fabricado em aço com alto teor de carbono; acabamento pintado; diâmetro de 3/4"; comprimento de 10".	UM	40			
0321	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2" x 63.5mm; fabricado em aço carbono zincado.	UM	30			
0322	PORTA CADEADO ZINCADO 3" x 76,2mm; fabricado em aço carbono zincado.	UM	60			
0323	PORTA CADEADO ZINCADO 4" x 101,6mm; fabricado em aço carbono zincado	UM	40			
0324	PORTA CADEADO ZINCADO 5" x 127mm; fabricado em aço carbono zincado.	UM	30			
0325	PORTA DE CORRER COM DIVISÃO HORIZONTAL ALUMINIO - Vão livre (cm) 207,9 x 105,9 MEDIDAS A: 216X L: 250 X 8,7 - 04 folhas com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 40mm a 80mm e espessura de 0,9mm a 2,8mm. Os fechos são embutidos, fechadura bico de papagaio guia inferior com trilhos em inox. Vidro temperado com 4mm (até 1,10m de altura – NBR 7199). Peso médio do produto: 54,6Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaio de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico.	UM	5			
0326	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 4,5MT 76MM	PÇ	10			
0327	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 7MT 102MM	PÇ	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0328	Protetor auditivo do tipo concha; com haste regulável em plástico ABS, almofadas de espuma de poliuretano revestidas com lâminas em PVC e conchas em PVC; indicado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido pela NR15; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 16076:2020	UM	20			
0329	PROTETOR CONTRA RAIOS 275 V 45KA	UM	20			
0330	PRUMO DE PAREDE; corpo de metal; cordão de Nylon; taco de madeira; massa de 500g.	UM	20			
0331	PULVERIZADOR MANUAL 20L; indicado para pulverização em geral, fabricado em polietileno; com sistema de acionamento por alavanca; tipo de acomodação costal; com 4 bicos de aplicação; produzido conforme a norma ABNT NBR 19932.	UM	5			
0332	Quadro de Distribuição Embutir 12/16 Disjuntores"; com capacidade máxima de 16 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	10			
0333	Quadro de Distribuição Embutir 27/36 Disjuntores"; com capacidade máxima de 36 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	5			
0334	Quadro de Distribuição Embutir 3/4 Disjuntores"; com capacidade máxima de 4 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	10			
0335	Quadro de Distribuição Sobrepor 12/16 Disjuntores"; com capacidade máxima de 16 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	10			
0336	Quadro de Distribuição Sobrepor 27/36 Disjuntores"; com capacidade máxima de 36 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0337	Quadro de Distribuição Sobrepor 3/4 Disjuntores"; com capacidade máxima de 4 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	10			
0338	REATOR VAPOR METALICO 400W EXT.	PÇ	40			
0339	REATOR VAPOR METALICO 400W - REATOR VAPOR METALICO 400W	UM	20			
0340	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 200/100mm; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0341	REGISTRO DE GAVETA 1/2" LATÃO; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 160 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 14580; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	100			
0342	REGISTRO DE GAVETA 3/4" LATÃO; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 160 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 14580; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	100			
0343	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" LATÃO; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 70°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	150			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0344	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" LATÃO COM ACABAMENTO; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; com acabamento na cor cromada polida; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	150			
0345	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" LATÃO; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 70°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	100			
0346	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" LATÃO COM ACABAMENTO; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; com acabamento na cor cromada polida; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	100			
0347	REGISTRO VÁLVULA ESFERA COM ALAVANCA 1/2"; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água de -30° a 120°; sistema de abertura 1/4 de volta; composição em elastômeros, ligas de cobre, plásticos de engenharia, aços e liga de alumínio; com acabamento na cor cromada polida; acionamento alavanca, fabricado conforme a norma NBR 14788; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	50			
0348	REGISTRO VÁLVULA ESFERA COM ALAVANCA 3/4"; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água de -30° a 120°; sistema de abertura 1/4 de volta; composição em elastômeros, ligas de cobre, plásticos de engenharia, aços e liga de alumínio; com acabamento na cor cromada polida; acionamento alavanca, fabricado conforme a norma NBR 14788; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0349	RELÉ FOTOELETRÔNICO; produzido em Polipropileno com proteção UV; com sensor de Sílcio foto transistor; pinos em latão estanhado; com princípio de funcionamento eletrônico; com tensão de surto de 4000V/2000A; rigidez dielétrica de 2500V; tensão de 220V; frequência 50/60Hz; potência 1000W/1800VA.	UM	200			
0350	Serra Marmore; Potência: 1.300W; Capacidade máxima de corte: 32mm; Diâmetro do disco: 110mm; Diâmetro do furo: 20mm; Espessura máxima do disco: 2mm; Rotação por minuto: 13.000; 127Volts (similar ou igual a Makita, Dewalt, Boch).	UM	5			
0351	SILICONE ACÉTICO BRANCO 280g	UM	50			
0352	SOQUETE E27 PORCELANA; produzido em porcelana e metal; com base E27; corrente máxima 4A; tensão máxima 250V.	UM	100			
0353	SOQUETE E40 PORCELANA; produzido em porcelana esmaltada e metal; com base E40; corrente máxima 16A; tensão máxima 750V.	UM	50			
0354	SOQUETE PARA LÂMPADA EM TERMOPLASTICO; aplicáveis em redes de até 250V; com limite de corrente de 4A; material externo em PVC anti-chama; material interno em metal condutor; tamanho E27; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 8346.	UM	200			
0355	TALHADEIRA ENCAIXE SDS MAX; fabricada em aço especial; têmpera por indução nas duas extremidades; acabamento jateado e invernezado; utilizados em trabalhos de perfuração em pedra, concreto e tijolos; em martetele rompedor/perfurador; com dimensões de 25mm (largura ponta) x 400mm (comprimento) x 4,6mm (espessura da ponta) x 18mm (diâmetro); com encaixe SDS max.	UM	5			
0356	TALHADEIRA REDONDA 10"; fabricado em aço com alto teor de carbono; acabamento pintado; largura da ponta de 32mm; comprimento de 10".	UM	20			
0357	Tampa cega caixa condutele; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	300			
0358	TARJETA GALVANIZADA FIO REDONDO 38mm x 1.1/2"; fabricada em aço carbono zincado.	UM	30			
0359	TARJETA GALVANIZADA FIO REDONDO 63mm x 2.1/2"; fabricada em aço carbono zincado.	UM	50			
0360	TARJETA GALVANIZADA FIO REDONDO 76mm x 3"; fabricada em aço carbono zincado.	UM	50			
0361	TÊ 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0362	TÊ 1" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0363	TÊ 200 x 100mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0364	TÊ 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	200			
0365	TÊ 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	200			
0366	TÊ 50mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0367	TÊ DE REDUÇÃO CURTO 100 x 75mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	100			
0368	TÊ INTERNO TRIPLO POLIETILENO 1/2"	UM	50			
0369	TÊ INTERNO TRIPLO POLIETILENO 3/4"	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0370	TELA BELGO; FORTINET FAMILY COM REVESTIMENTO EM PVC NA COR VERDE, ALTURA 1,02M, MALHA 5X10 E DIÂMETRO DOS FIO 2,5MM; ROLO COM 25 METROS	RL	20			
0371	TELA MOSQUETEIRO 1,5m; fabricado em Polietileno de alta densidade PEAD; com proteção UV; diâmetro do fio de 0,2mm; densidade superficial 0,94g/cm²; tamanho da malha 2 x 3mm.	MT	500			
0372	"Tela Mosquiteira Proteção Para Janela E Porta - Tela em poliéster com velcros costurados e autoadesivos, Tela protetora contra insetos, com alto grau de transparência, Tamanho do item (opcional): 1,3 * 1,5m / 51,18 * 59,05 polegadas (Tipo 1); 1,5 * 2m / 59,05 * 78,74 polegadas (Tipo 2) 100% POLIESTER, cor branco, - Mantenha os mosquitos, outro insetos e pequenos animais pra fora - Permite a circulação de ar pelas janelas - Não interfere na luminosidade - Fácil instalação, sem furos, fixação por tiras aderentes - Pode ser recortado no tamanho desejado"	MT	30			
0373	TÊ REDUÇÃO 1 x 3/4" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0374	TÊ REDUÇÃO 3/4 x 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	40			
0375	TÊ REDUÇÃO 50 x 32mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0376	terminal compressão 120MM2	UM	100			
0377	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0378	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0379	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	60			
0380	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 32mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0381	Tesoura Corta Vergalhão 30 polegadas (Similar ou igual a Vonder, Stanley, Tramontina)	UM	5			
0382	TESOURA PARA CERCA VIVA; lâmina em aço carbono especial com acabamento envernizado; com cabo em madeira envernizada.	UM	12			
0383	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL; lâmina by pass (corte cruzado) em aço carbono temperado; ajuste de aproximação entre as lâminas; estrutura maciça em alumínio injetado; com trava de segurança para fechamento.	UM	12			
0384	Tinta Galvonização a frio; com acabamento e proteção anticorrosiva similar à galvanização a quente; ideal para retoque e falha de galvonização; cor cinza aluminizado; conteúdo 3,6 litros. (Similar ou igual a Galvalum, CRZ)	UM	20			
0385	Tomada de Sobrepor 2P+T 10A 250V ; instalação de sobrepor; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	200			
0386	Tomada de Sobrepor 2P+T 20A 250V; instalação de sobrepor; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UM	100			
0387	TORNEIRA BOIA HASTE DE ALUMINIO 1/2" E 3/4"; pressão de trabalho: 2 a 100m.c.a. e 2 a 40m.c.a; entradas de: 1/2 e 3/4"; comprimento da haste: 19 Cm (haste de alumínio);	UM	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0388	"Torneira de lavatório convencional para banheiro: Torneira com entrada vertical para instalação em mesa e acionamento hidromecânico por pressão manual. Acionamento hidromecânico com leve pressão manual e fechamento automático em aproximadamente 6 segundos; Sistema prático que garante elevada vida útil, resistência a depreciações e maior higiene: uma vez acionado, o usuário não tem mais contato com o produto. Acompanha restritor de vazão O arejador, além de garantir economia de água, evita respingos e proporciona conforto para as mãos Acabamento cromado biníquel de alta resistência à corrosão, conservando a beleza do produto por muito mais tempo."	UM	20			
0389	TUBO 32mm x 6m SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0390	TUBO 40mm X 6m ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0391	TUBO 50mm X 6m ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0392	TUBO 50mm x 6m SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0393	Tubo de ferro galvanizado 1 1/2" x 6MT x 2,25MM	UM	20			
0394	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" X 6M	UM	20			
0395	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2" X 6M	UM	30			
0396	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" X 6M	UM	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0397	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA BACIA SANITÁRIA; fabricado em Polipropileno; com articulação máxima de 2cm e comprimento mínimo 7cm; produzidos em conformidade com as normas NBR 5685, NBR 5683 e NBR 5688; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0398	UNIÃO 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0399	UNIÃO 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0400	UNIÃO 32mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0401	UNIÃO 50mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	20			
0402	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1/2"	UM	50			
0403	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 3/4"	UM	50			
0404	UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0405	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0406	UNIÃO ROSCÁVEL 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	30			
0407	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UM	50			
0408	VÁLVUA PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO; produzido em metal de alta qualidade; porca de aperto em metal; diâmetro de saída 1";	UM	50			
0409	Vaso de Louça Branca Popular para banheiro deficiente - Kit Bacia com Caixa Acoplada na cor Branca ideal para todos os tipos de banheiros, lavabos e suítes. (O Kit é composto por Bacia, Caixa Acoplada) Bacia para pessoa com deficiência ou idosos. É necessária em banheiros de deficientes físicos, PNE, idosos ou pessoas com alguma dificuldade física. Sua bacia possui altura diferenciada com 43 cm exigida pela norma NBR 9050, pois corresponde à altura do assento da cadeira de rodas.	UM	5			
0410	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA; fabricada em aço carbono especial com pintura eletrostática; 22 dentes de arame; cabo de madeira envernizado com 120cm de comprimento.	UM	20			
0411	VASSOURA POLIPROPILENO 26 DENTES COM CABO DE MADEIRA; fabricada em polipropileno de alta resistência; 26 dentes fixos; cabo de madeira envernizado com 120cm de comprimento.	UM	20			

1.2 - O(s) preço(s) inclui(em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital de Pregão n 012/2023.

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será conforme o TERMO DE REFERENCIA – ANEXO II parte integrante e inseparável do edital.

3 - DO PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



3.1 - O prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, se for o caso.

3.2 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 60% do prazo de validade total, se for o caso.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeira, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL/DATA

ASSINAR E CARIMBA

ATENÇÃO

A Proposta Comercial em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa e carimbada constando todos os dados deste MODELO.



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e afins para atender a necessidade dos setores da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade desses produtos, que serão utilizados para atender as atividades realizadas nos setores da Prefeitura Municipal, em especial o de setor de obras, justificado pelo término dos posteriores processos realizados para este fim, visto que a falta da possibilidade de aquisição destes produtos básicos interromperá os serviços necessários desta municipalidade para seu funcionamento e atendimento à população de Andrelândia. Os produtos deverão ser de primeira linha e estarem dentro do prazo de validade, e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 - JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO.

2.2.1- Considerando as características dos produtos a serem adquiridos, o objeto desta aquisição pode ser caracterizado como bem comum, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

2.3.1 – A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Abraçadeira Nylon 20 cm x 3,6 mm - pacote com 100un	PCT	100	25,0000	2.500,00
0002	ADAPTADOR COM ROSCA EXTERNA POLIETILENO 1/2"	UN	100	1,3000	130,00
0003	ADAPTADOR COM ROSCA EXTERNA POLIETILENO 3/4"	UN	100	1,8000	180,00
0004	ADAPTADOR COM ROSCA INTERNA POLIETILENO 1/2"	UN	100	1,4900	149,00
0005	ADAPTADOR COM ROSCA INTERNA POLIETILENO 3/4"	UN	100	1,8000	180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0006	Adaptador condutele 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	300	1,6500	495,00
0007	Adaptador de redução condutele de 1" x 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1" x 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	500	0,9400	470,00
0008	Adaptador de redução condutele de 1" x 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1" x 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	500	1,8000	900,00
0009	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 MM X 1/2"; produzido em material PVC; marron;de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	0,6000	60,00
0010	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 MM X 1"; produzido em material PVC; marron;de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	2,3900	119,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0011	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 MM X 1.1/2"; produzido em material PVC; marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	5,4500	272,50
0012	Adaptador T 2P+T 10A 250V; com 03 entradas para plugs de 10A; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	11,2500	562,50
0013	ARAME FARPADO 400M; com diâmetros dos fios igual ou superior a 2,20mm; distância entre as farpas igual a 125mm; torção dos fios contínua; carga mínima de ruptura igual ou superior a 350kgf; rolo com 400 metros de comprimento.	RL	60	659,9000	39.594,00
0014	ARAME RECOZIDO Torcido N18; com dois fios com bitola de 1,24mm.	KG	600	20,3500	12.210,00
0015	ARGAMASSA AC2 20kg (AC-II): resistente a variações climáticas, como umidade, temperatura e ação do vento, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos e permite a aplicação em diversos tipos de revestimento em paredes, fachadas, piscinas de água fria, lajes, pisos cerâmicos industriais, entre outros.	UN	100	22,9000	2.290,00
0016	Arruela lisa 1/4 - Arruela lisa 1/4	PÇ	500	0,1500	75,00
0017	Arruela lisa 3/8 - Arruela lisa 3/8	PÇ	500	0,4400	220,00
0018	Arruela lisa 5/16 - Arruela lisa 5/16	PÇ	500	0,2000	100,00
0019	Assento De Vaso Com Abertura Frontal - para vaso de banheiro deficiente	UN	50	132,3800	6.619,00
0020	Bloco de espuma multiuso para acabamento; 230 mm x 130 mm x 80 mm (Cortag, Castor, Atlas)	UN	100	6,9000	690,00
0021	Braçadeira eletroduto condutele 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	500	2,1000	1.050,00
0022	Braçadeira eletroduto condutele 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	300	2,2100	663,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0023	Braçadeira eletroduto condutele 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SIMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	500	2,7000	1.350,00
0024	BROCA PARA AÇO 1/2"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 12,70mm x 151mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	30	47,7900	1.433,70
0025	BROCA PARA AÇO 1/4"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 6,35mm x 101mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	30	9,6500	289,50
0026	BROCA PARA AÇO 1/8"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 3,17mm x 66mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	30	4,8700	146,10
0027	BROCA PARA AÇO 3/16"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 4,76mm x 86mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	30	7,0000	210,00
0028	BROCA PARA AÇO 3/8"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 9,52mm x 133mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	30	24,3500	730,50
0029	BROCA PARA AÇO 5/16"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 7,93mm x 117mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	30	15,4000	462,00
0030	BROCA PARA AÇO 7/16"; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 11,11mm x 142mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	30	47,5000	1.425,00
0031	BROCA PARA CONCRETO 1/2"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 13,0mm x 150mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	30	18,7100	561,30
0032	BROCA PARA CONCRETO 1/2" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 12,0mm x 210mm x 260mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	20	38,9200	778,40
0033	BROCA PARA CONCRETO 1/4"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 6,5mm x 100mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	30	15,5000	465,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0034	BROCA PARA CONCRETO 1/4" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 6,5mm x 150mm x 210mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	20	21,7500	435,00
0035	BROCA PARA CONCRETO 3/8"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 9,5mm x 120mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	30	14,9000	447,00
0036	BROCA PARA CONCRETO 3/8" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 10,0mm x 200mm x 260mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	20	31,6200	632,40
0037	BROCA PARA CONCRETO 5/16"; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 8,0mm x 120mm; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	30	8,5800	257,40
0038	BROCA PARA CONCRETO 5/16" SDS; fabricada em aço especial; têmpera total no corpo; acabamento jateado; ponta em carboneto de tungstênio; com diâmetro de 8,0mm x 200mm x 260mm; com encaixe SDS plus; fabricadas de acordo com a norma NBR DIN 8039.	UN	20	28,0000	560,00
0039	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 1/2" x 400mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 12,7mm x 130mm x 400mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	20	88,1100	1.762,20
0040	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 1/4" x 250mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 6,35mm x 80mm x 250mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	20	27,9000	558,00
0041	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 3/8" x 320mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 9,52mm x 110mm x 320mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	20	65,9000	1.318,00
0042	BROCA PARA FIBROCIMENTO E MOURÃO 5/16" x 280mm; fabricada em aço rápido ASS; têmpera total no corpo; acabamento polido; ângulo de afiação da ponta 118°; com diâmetro de 7,93mm x 100mm x 280mm; fabricadas de acordo com as normas NBR ISO 235 e NBR DIN 338.	UN	20	45,0500	901,00
0043	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"; produzido em material PVC; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	2,2000	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0044	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM X 20MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	0,9000	90,00
0045	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40MM X 32MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	3,0200	151,00
0046	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	3,4700	173,50
0047	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM X 50MM; produzido em material PVC;marrom; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	5,0100	150,30
0048	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S10; produzida em poliamida de alta qualidade;	UN	1000	0,4600	460,00
0049	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S12; produzida em poliamida de alta qualidade;	UN	1000	0,4700	470,00
0050	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S6; produzida em poliamida de alta qualidade;	UN	500	0,1000	50,00
0051	BUCHA NYLON PARA FIXAÇÃO S8; produzida em poliamida de alta qualidade;	UN	1000	0,3700	370,00
0052	CABO 10MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 10mm²; tensão de isolamento 450/750V;com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	1000	6,8300	6.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0053	CABO 16MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 16mm ² ; tensão de isolamento 450/750V; com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	1000	14,0600	14.060,00
0054	Cabo enxada eucalipto torneado 1,5MT	UN	100	11,2500	1.125,00
0055	CABO PARALELO 2X1,5 MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 2X1,5mm ² ; tensão de isolamento 300V; com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	2000	3,6000	7.200,00
0056	CABO PARALELO 2X2,5 MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 2X2,5mm ² ; tensão de isolamento 300V; com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	2000	5,5800	11.160,00
0057	CABO PARALELO 2X4 MM2 FLEXIVEL; material cobre; têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; com seção nominal 2X4mm ² ; tensão de isolamento 300V; com isolamento anti-chama; fabricado por empresas associadas a QUALIFIO; com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; certificados pela TÜV Rheinland Brasil; de acordo com a ABNT NBR 13248.	MT	600	8,4500	5.070,00
0058	CADEADO 20mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 20mm; altura mínima de 22,5mm; espessura mínima de 11mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 14mm, distância mínima de 11mm, espessura mínima de 3,5mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	UN	300	15,9000	4.770,00
0059	CADEADO 35mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 35mm; altura mínima de 33mm; espessura mínima de 14mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 21mm, distância mínima de 19mm, espessura mínima de 6,4mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	UN	200	22,9200	4.584,00
0060	CADEADO 40mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 40mm; altura mínima de 33mm; espessura mínima de 15mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 28mm, distância mínima de 22mm, espessura mínima de 6,0mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	UN	200	29,6000	5.920,00
0061	CADEADO 50mm; corpo de latão maciço; largura mínima de 50mm; altura mínima de 40mm; espessura mínima de 15mm; haste de aço inox AISI 304, com altura mínima de 29mm, distância mínima de 27mm, espessura mínima de 8,0mm; com duas chaves comum; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 15.271.	MT	200	50,9700	10.194,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0062	CAIXA D'AGUA 1000L ;produzido com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, para água potável; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14799:2018; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 RA - Programa de Garantia da Qualidade para o Uso Racional da Água - Módulo Reservatórios Poliolefinicos para Água Potável da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	20	425,0000	8.500,00
0063	CAIXA D'AGUA 5000L ;produzido com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno roscavel, para água potável; de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 15682; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 RA - Programa de Garantia da Qualidade para o Uso Racional da Água - Módulo Reservatórios Poliolefinicos para Água Potável da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	5	3.116,6500	15.583,25
0064	Caixa de Gordura DN 350x250;com corpo em PVC; Tampa em ABS; 3 entradas e 1 saída DN 100; conforme especificação da norma NBR-8160 de projetos de esgotos.	UN	10	379,9000	3.799,00
0065	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL; produzida em PVC; c/ bitola 4"x4"; suporte regulável com comprimento máximo de 310mm e comprimento mínimo de 250mm; largura 112mm; caixa com 74mm de altura; fabricada em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	400	3,7500	1.500,00
0066	Caixa de Medição Cm-13 - Caixa de Medição Cm-13	PÇ	10	168,3000	1.683,00
0067	Caixa de Medição Cm-14 - Caixa de Medição Cm-14	PÇ	10	260,5100	2.605,10
0068	Caixa de Medição Cm-1 - Caixa de Medição Cm-1	PÇ	10	119,4900	1.194,90
0069	Caixa de Medição Cm-2 - Caixa de Medição Cm-2	PÇ	10	267,0000	2.670,00
0070	Caixa de Passagem Elétrica de Parede 15x15; para sobrepor; produzida em material PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; atende às normas nacionais e internacionais (NBR IEC 60670-1).	UN	100	56,3200	5.632,00
0071	Caixa de Passagem Elétrica de Parede 20x20; para sobrepor; produzida em material PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; atende às normas nacionais e internacionais (NBR IEC 60670-1).	UN	100	72,9000	7.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0072	Caixa de Sobrepor condutete 5 entradas ; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; entradas de conexão com diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	500	4,9000	2.450,00
0073	CAL PARA PINTURA 8KG; composto de óxido de cálcio, embalagem de 8kg; produzido em conformidade com a NBR 7175.	UN	500	14,0500	7.025,00
0074	CAP 150 MM; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	40	41,0900	1.643,60
0075	CAP 200 MM; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	10	90,3000	903,00
0076	Capa de PVC: capa de segurança confeccionada de PVC laminado forrado com capuz e mangas, fechamento em botão plástico.Tamanho GG; indicada para proteção contra chuva e também contra umidade proveniente de operações com uso de água; produzida em conformidade com a norma BS 3546:1974; norma EN 343:2003 + A1:2007.	UN	1000	36,4600	36.460,00
0077	Cap Roscável 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	1,4800	74,00
0078	Cap Roscável 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	2,9000	87,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0079	Cap Roscável 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	1,9000	95,00
0080	Cap Soldavel 20mm; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	1,1000	110,00
0081	Cap Soldavel 25mm; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	1,1200	112,00
0082	Cap Soldavel 50mm; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	7,2300	723,00
0083	Carrapeta com Vedante para Torneira 1/2"; produzida em material ABS e borracha.	UN	200	1,9000	380,00
0084	Carrapeta com Vedante para Torneira 3/4"; produzida em material ABS e borracha.	UN	200	1,6300	326,00
0085	CAVADEIRA INTEIRIÇA 1,50m COM PONTA E PÁ; fabricada em aço carbono AISI 5160; com espessura de 1"; comprimento de 150cm; acabamento em tinta eletrostática.	UN	20	196,0000	3.920,00
0086	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 5T; em material poliéster, largura de 50mm; comprimento 9m, com capacidade de 5000kg; com terminal em gancho tipo J e catraca em aço bicromatizado; produzida em conformidade com a norma ABNT NBR 15.883.	UN	50	329,9000	16.495,00
0087	Cinta para içamento de Carga do tipo Sling; com camada dupla; 5 metros de comprimento; 120mm de largura; fator de segurança 7:1 assegurados pela norma ABNT NBR 15637-1	UN	5	672,0500	3.360,25
0088	Conector Pfb 10 Mm ² - Conector Pfb 10 Mm ²	PÇ	100	23,3200	2.332,00
0089	Conector Pfb 16 Mm ² - Conector Pfb 16 Mm ²	PÇ	100	23,3600	2.336,00
0090	Conector Pfb 25 Mm ² - Conector Pfb 25 Mm ²	PÇ	50	22,3200	1.116,00
0091	Conector Sindal de 6 mm - Conector Sindal de 6 mm	PÇ	100	4,2000	420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0092	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	14,9000	1.490,00
0093	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo 10A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 02 módulos de tomadas, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	19,4000	970,00
0094	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo Vertical; com 01 módulo de interruptor paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	200	11,6100	2.322,00
0095	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	14,3600	1.436,00
0096	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 10 A 250 V; com 01 módulo de interruptor simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 02 módulos de tomadas, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	15,5100	775,50
0097	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Vertical; com 01 módulo de interruptor simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	200	7,5000	1.500,00
0098	Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+T; tipo simples; instalação de embutir; com um módulo; tamanho da placa 4x2; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	200	8,5000	1.700,00
0099	Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+T; tipo simples; instalação de embutir; com um módulo; tamanho da placa 4x2; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	7,9000	790,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0100	Conjunto 4x2 com 1 Tomada RJ45; com 01 módulo de tomada RJ45; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.669 e ABNT NBR NM 60.884; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	21,1000	1.055,00
0101	Conjunto 4x2 com 1 Tomada Telefone 4P e RJ11; com 01 módulo de tomada 4 pinos padrão TELEBRAS, com tomada RJ11; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.669 e ABNT NBR NM 60.884; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	14,1400	707,00
0102	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelo 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 02 módulos de interruptores paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	22,1800	1.109,00
0103	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelo Horizontal; com 02 módulos de interruptores paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	16,9300	1.693,00
0104	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V; com 02 módulos de interruptores simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; e 01 módulo de tomada, com corrente 10A, tensão até 250V, tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme as normas ABNT NBR 14.136 e ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	16,4000	820,00
0105	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples Horizontal; com 02 módulos de interruptores simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	11,7600	1.176,00
0106	Conjunto 4x2 com 2 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 02 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	11,9000	1.190,00
0107	Conjunto 4x2 com 2 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 02 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	18,0000	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0108	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelo Horizontal; com 03 módulos de interruptores paralelo, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	24,7800	1.239,00
0109	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Simples Horizontal; com 03 módulos de interruptores simples, com corrente de 10A, tensão de 250V; tamanho da placa 4x2 em material termoplástico; instalação de embutir; produzido conforme a norma ABNT NBR IEC 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	16,2400	812,00
0110	Conjunto 4x2 com 3 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 03 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	15,5100	775,50
0111	Conjunto 4x2 com 3 Tomadas 2P+T; instalação de embutir; com 03 módulos; tamanho da placa 4x2; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO n° 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	25,5500	1.277,50
0112	CONJUNTO DE BATENTE DE ARGELIM PEDRA - 2,10 X 0,70 X 0,18 espessura 3,50cm	UN	20	311,2200	6.224,40
0113	CONJUNTO DE BATENTE DE ARGELIM PEDRA - 2,10 X 0,80 X 0,18 espessura 3,50cm	UN	20	315,0000	6.300,00
0114	CONJUNTO DE BATENTE DE ARGELIM PEDRA - 2,10 X 0,90 X 0,18 espessura 3,50cm	UN	20	315,0000	6.300,00
0115	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA SANITÁRIO 1/4"; fabricado em aço latonado, com acabamento cromado; cabeça do parafuso sextavada com diâmetro de 1/4"; material da bucha em poliamida com diâmetro de 10mm; cartela com dois conjuntos.	UN	100	8,2900	829,00
0116	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA SANITÁRIO 5/16"; fabricado em aço latonado, com acabamento cromado; cabeça do parafuso sextavada com diâmetro de 5/16"; material da bucha em poliamida com diâmetro de 12mm; cartela com dois conjuntos.	UN	100	8,4200	842,00
0117	CONJUNTO DE GUARNIÇÃO/ALIZAR DE ARGELIM LARGURA DE 5cm x 2,10 X 0,70	UN	20	55,6500	1.113,00
0118	CONJUNTO DE GUARNIÇÃO/ALIZAR DE ARGELIM LARGURA DE 5cm x 2,10 X 0,80	UN	20	58,8500	1.177,00
0119	CONJUNTO DE GUARNIÇÃO/ALIZAR DE ARGELIM LARGURA DE 5cm x 2,10 X 0,90	UN	20	58,1400	1.162,80
0120	Convertedor de ferrugem; com rendimento de 6m ² a 8m ² por litro, 1 litro (Similar ou igual a Vonder, TF7)	UN	10	44,0000	440,00
0121	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 10mm de diâmetro; carga de ruptura de 624kgf.	MT	1000	2,0500	2.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0122	CORDA DE SEDA TRANÇADA 16mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 16mm de diâmetro; carga de ruptura de 1984kgf.	MT	600	7,4000	4.440,00
0123	CORDA DE SEDA TRANÇADA 19mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 19mm de diâmetro; carga de ruptura de 2404kgf.	MT	400	8,6000	3.440,00
0124	CORDA DE SEDA TRANÇADA 5mm; corda em polipropileno multifilamento trançada; com 5mm de diâmetro; carga de ruptura de 171kgf.	MT	1000	0,7600	760,00
0125	CORRENTE ZINCADA 4,50mm; produzida em aço de baixo carbono; diâmetro do elo de 4,50mm; 1000Kgf de carga mínima de ruptura; 250Kgf de carga de trabalho.	KG	200	17,0000	3.400,00
0126	Cortador de Piso Manual; indicado para porcelanato, com capacidade de corte de 120cm e profundidade de 15mm. (Similar ou igual a Cortag, Vonder, Irwin)	UN	2	2.801,4700	5.602,94
0127	Cortador de Piso Manual, indicado para porcelanato, com capacidade de corte de 90cm e profundidade de 12mm. (Similar ou igual a Cortag, Vonder, Irwin)	UN	2	357,5000	715,00
0128	CORTADOR DE TUBO PVC ATÉ 64mm; indicado para corte de tubos PVC até 64mm; com acionamento do tipo catraca; lâmina de aço; com fio de corte trapezoidal; material do corpo em alumínio.	UN	3	320,0000	960,00
0129	CURVA 90° 100MM LONGA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	46,3300	2.316,50
0130	Curva 90° 20mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	2,1300	213,00
0131	Curva 90° 25mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	4,3000	430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0132	Curva 90° 32mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	8,6500	432,50
0133	CURVA 90° 40 MM CURTA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	100	5,1400	514,00
0134	CURVA 90° 40MM LONGA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	6,3500	190,50
0135	CURVA 90° 50 MM CURTA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	13,0500	652,50
0136	CURVA 90° 50MM LONGA; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	10,7300	321,90
0137	Curva 90° 50mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	18,1200	906,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0138	Curva 90° 60mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 10,0 kgf/cm ² (100 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	20	49,0800	981,60
0139	Curva 90° eletroduto condutele 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	14,0300	2.806,00
0140	Curva 90° eletroduto condutele 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	23,7000	1.185,00
0141	Curva 90° eletroduto condutele 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	20,3000	4.060,00
0142	Desentupidor de encanamentos profissional, com mola rotativa, com manivela, 10 metros comprimento. (Similar ou igual a Vonder, Tufão, Nove54)	UN	10	56,5000	565,00
0143	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR; com lâmina em aço especial temperado; 36 dentes com ponta de metal duro fixado por brasagem; espessura de 2mm, diâmetro de 184mm e furação 20mm; utilizado para corte em madeiras, compensados e madeira, em serras circulares.	UN	10	51,6000	516,00
0144	Disco de Serra Circular 300mm x 36 dentes com vídea; lâmina em aço carbono; com dentes de metal duro com vídea; diâmetro externo de 300mm, 36 dentes; espessura da lâmina 2,5mm, espessura de corte 3,8mm.	UN	10	231,1700	2.311,70
0145	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA; corrente nominal 150/160/175/180/200/225/250; tripolar; frequência nominal 50/60hz; Tensão Nominal de Operação 690V; tensão admissível de impulso 8kV; tensão nominal de isolamento 800V; seção do cabo AWG/MCM 1-250, 120-240mm ² ; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	15	844,3300	12.664,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0146	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA; corrente nominal 70/80/100/125; tripolar; frequência nominal 50/60hz; Tensão Nominal de Operação 690V; tensão admissível de impulso 8kV; tensão nominal de isolamento 800V; seção do cabo AWG/MCM 4-3, 25-50mm²; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	15	518,0000	7.770,00
0147	DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20	38,7400	774,80
0148	DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20	51,2000	1.024,00
0149	DISJUNTOR DIN 10A; corrente nominal 10A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	40	10,9000	436,00
0150	DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20	37,0700	741,40
0151	DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20	53,3600	1.067,20
0152	DISJUNTOR DIN 20A; corrente nominal 20A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	30	10,3100	309,30
0153	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	15	38,0000	570,00
0154	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	15	53,2500	798,75
0155	DISJUNTOR DIN 30A; corrente nominal 30A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20	10,9000	218,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0156	DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	10	38,0000	380,00
0157	DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	10	52,5300	525,30
0158	DISJUNTOR DIN 40A; corrente nominal 40A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20	13,3700	267,40
0159	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	10	37,0800	370,80
0160	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	10	53,8500	538,50
0161	DISJUNTOR DIN 50A; corrente nominal 50A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	20	13,7300	274,60
0162	DISJUNTOR DIN 63A; corrente nominal 63A; bipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	30	46,9000	1.407,00
0163	DISJUNTOR DIN 63A; corrente nominal 63A; tripolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	10	53,8500	538,50
0164	DISJUNTOR DIN 63A; corrente nominal 63A; unipolar; curva C; frequência nominal 50/60hz; tensão nominal 240/415V; tensão admissível de impulso 4kV; tensão nominal de isolamento 500V; grau de proteção IP20; produzido de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e NBR NM 60898; com certificação do INMETRO.	UN	30	13,5800	407,40
0165	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3.1/2" x 3" COM ROLAMENTO; produzida em ferro polido; com altura de 89mm, altura de 76mm; indicada para porta de espessura de 2,5cm até 4,0cm; cartela com 03 unidades.	UN	100	28,2200	2.822,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0166	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3.1/2" x 3"; produzida em ferro polido; com altura de 89mm, altura de 76mm; indicada para porta de espessura de 2,5cm; cartela com 03 unidades.	UN	100	14,6600	1.466,00
0167	Ducha 4 temperaturas 127V; com pressão de funcionamento de 10 a 400kpa; grau de proteção IP 24; com mangueira de ducha manual; compatível com aquecimento solar, potência de 5500W; tensão de 127V; fabricados em conformidade com a norma ISO 9001.	UN	30	70,9000	2.127,00
0168	Ducha 4 temperaturas 220V; com pressão de funcionamento de 10 a 400kpa; grau de proteção IP 24; com mangueira de ducha manual; compatível com aquecimento solar, potência de 6800W; tensão de 220V; fabricados em conformidade com a norma ISO 9001.	UN	50	70,0500	3.502,50
0169	Eletroduto condutele 3m 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; com 3 metros de comprimento; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	1000	30,9000	30.900,00
0170	Eletroduto condutele 3m 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; com 3 metros de comprimento; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	91,9000	9.190,00
0171	Eletroduto condutele 3m 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; com 3 metros de comprimento; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	1000	63,3000	63.300,00
0172	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor amarela; diâmetro de 20mm; com resistencia diametral igual ou superior a 320N/ 5cm; fabricados em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	2000	2,2200	4.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0173	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor amarela; diâmetro de 32mm; com resistencia diametral igual ou superior a 320N/ 5cm; fabricados em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	500	4,4600	2.230,00
0174	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor amarela; diâmetro de 25mm; com resistencia diametral igual ou superior a 320N/ 5cm; fabricados em conformidade com a norma NBR 15465; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	MT	2000	3,1500	6.300,00
0175	Elo Veda Pó (Porta) - Vedante Borracha ou aluminio Vedação 70Cm	UN	40	19,5000	780,00
0176	Elo Veda Pó (Porta) - Vedante Borracha ou aluminio Vedação 80Cm	UN	40	19,2700	770,80
0177	Elo Veda Pó (Porta) - Vedante Borracha ou aluminio Vedação 90Cm	UN	40	35,0000	1.400,00
0178	ENGATE FLEXÍVEL 40cm; fabricado em PVC flexível; com pressão máxima 4Kgf/cm ² (40 m.c.a); produzidos em conformidade com as normas NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR7231; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	5,8500	1.170,00
0179	ENGATE FLEXÍVEL 60cm; fabricado em PVC flexível; com pressão máxima 4Kgf/cm ² (40 m.c.a); produzidos em conformidade com as normas NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR7231; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	8,6600	433,00
0180	ESCADA ALUMÍNIO 08 DEGRAUS DE ABRIR; fabricada em alumínio; com 08 degraus antiderrapantes; capacidade de carga de até 120kg; tipo de posição tesoura; fabricada em conformidade com a portaria do INMETRO nº 615 e 616.	UN	10	277,5300	2.775,30
0181	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	4,6500	465,00
0182	ESQUADRO 12"; material da lâmina em aço inox com 0,8mm de espessura e 304mm de comprimento; cabo em plástico; com graduação em milímetro e polegada, gravada em baixo relevo.	UN	20	56,8100	1.136,20
0183	Facão 18 Polegadas, em aço carbono, com cabo de plastico. (Similar ou igual a Tramontina)	UN	5	25,9000	129,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0184	Fechadura Externa Entrada Bico de Papagaio Inox com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; trafego medio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UN	30	50,5000	1.515,00
0185	Fechadura Externa Entrada Inox com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; com cilindro com 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; trafego medio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UN	300	55,1100	16.533,00
0186	Fechadura Inox Banheiro Wc com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; trafego medio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UN	100	45,4400	4.544,00
0187	Fechadura Interna Inox com Maçaneta; material aço inox, aço carbono, latão e zamac; com acabamento cromado; com jogo de maçanetas; 02 chaves; tipo de instalação de imbutir; indicada para portas de 25mm à 35mm; trafego medio; fabricadas em conformidade com norma ABNT NBR 14913.	UN	200	44,3500	8.870,00
0188	FITA DE MARCAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70MM X 100M	PCT	50	15,5000	775,00
0189	Fita veda rosca 18mm x 20m	PÇ	100	8,3500	835,00
0190	Fita veda rosca - 18mmX50m - Fita veda rosca - 18mmX50m	UN	50	16,0100	800,50
0191	FOICE ROÇADEIRA; fabricada em aço carbono temperado; com pintura eletrostática; cabo de madeira 110cm com acabamento envernizado.	UN	10	22,5000	225,00
0192	IMPERMEABILIZANTE PINTURA ASFALTICA COM BASE SOLVENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCES, BALDRAME, MUROS, TANQUES, RESERATÓRIOS - LATA 18L	UN	30	559,7800	16.793,40
0193	Interruptor de Sobrepor 1 Tecla Simples 10A 250V; instalação de sobrepor; com uma tecla vertical; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.669; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	10,5400	1.054,00
0194	Isolador Roldana c/ Armação - Isolador Roldana c/ Armação	PÇ	20	37,0700	741,40
0195	Janela De Alumínio de Correr com Grade Classic 4 Folhas - Abertura C - Vão livre (cm)111,3x89 MEDIDAS: A: 120 X L: 200 X 9,4 – 04 folhas com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 25mm a 50mm e espessura de 0,9mm a 2,2mm. Os fechos são embutidos e guia inferior formato cascata. Vidro monolítico com 3mm. ✓ Peso médio do produto: 21,5Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaios de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico.	UN	10	2.445,0000	24.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0196	"JANELA MAXIM-AR GRADE CLASSIC - ALUMINIO BRANCO - VIDRO MINI BOREAL: Abertura PE - MEDIDAS A: 0,60 X L: 0,60 X 7 Janela maxim-ar com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 15mm a 30mm e espessura de 0,9mm a 2,2mm. Fecho de alumínio. Vidro miniboreal com 3mm. Peso médio: 4,7Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaio de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico. "	UN	30	696,5400	20.896,20
0197	"JANELA MAXIM-AR GRADE CLASSIC - ALUMINIO BRANCO - VIDRO MINI BOREAL: Abertura PE - MEDIDAS A: 0,60 X L: 0,80 X 7 Janela maxim-ar com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 15mm a 30mm e espessura de 0,9mm a 2,2mm. Fecho de alumínio. Vidro miniboreal com 3mm. Peso médio: 4,7Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaio de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico. "	UN	10	801,0000	8.010,00
0198	JOELHO 45° 20mm SOLDÁVEL fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	1,2500	125,00
0199	JOELHO 45° 40mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	2,5800	129,00
0200	JOELHO 45° 50mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	40	3,4200	136,80
0201	JOELHO 90° 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	1,5000	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0202	JOELHO 90° 1" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	4,2600	127,80
0203	JOELHO 90° 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	300	0,6400	192,00
0204	JOELHO 90° 3/4" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	1,5000	150,00
0205	JOELHO 90° 60mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 10,0 kgf/cm ² (100 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	25,0000	750,00
0206	JOELHO 90° INTERNO DUPLO POLIETILENO 1/2"	UN	50	2,1900	109,50
0207	JOELHO 90° INTERNO DUPLO POLIETILENO 3/4"	UN	50	2,2800	114,00
0208	JOELHO 90° INTERNO ROSCÁVEL POLIETILENO 1/2"	UN	50	1,8000	90,00
0209	JOELHO 90° INTERNO ROSCÁVEL POLIETILENO 3/4"	UN	50	2,5000	125,00
0210	JOELHO 90° REDUÇÃO 1 x 3/4" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	5,8300	174,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0211	JOELHO 90° REDUÇÃO 25 x 20mm SOLDÁVEL fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	1,9000	95,00
0212	JOELHO 90° REDUÇÃO 32 x 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	4,3900	131,70
0213	JOELHO 90° REDUÇÃO 3/4 x 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	4,5000	225,00
0214	JOELHO 90° ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	5,9400	297,00
0215	JOELHO 90° ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	6,0000	300,00
0216	JOELHO 90° ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO 3/4 x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	5,6700	170,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0217	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	4,7400	142,20
0218	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	5,8500	175,50
0219	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	7,3000	219,00
0220	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 32mm x 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	20	24,3900	487,80
0221	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	1,8800	56,40
0222	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	1,8000	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0223	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	1,9000	95,00
0224	JUNÇÃO 150 x 100mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	71,1400	7.114,00
0225	JUNÇÃO 150 x 150mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	150,5000	15.050,00
0226	Junção vertical com perfis exclusivos, as larguras variam de 15 a 30mm espessura de 0,9mm a 1,5mm. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis.	UN	30	74,9000	2.247,00
0227	Kit 04 Alças De Apoio Acessibilidade Banheiro Nbr 9050 - Kit com 04 alças de apoio padrão ABNT NBR 9050 Material Alumínio polido anodizado, Contém 01 alça de apoio em U pia 25x32cm, 01 alça de apoio 60cm, 02 alças de em L lateral do vaso sanitário 65x65cm Acompanha buchas e parafusos para instalação, Utilizado em banheiro comerciais e residenciais / BARRAS DE APOIO PARA DEFICIENTES são produzidas com base nos parâmetros técnicos apresentados pela norma NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são confeccionadas para aguentar 150 kg de peso sobre elas, sem apresentar quaisquer defeitos. Elas devem ser instaladas próximas a lavatórios, bacias sanitárias e boxes, podendo ser articuladas, retas ou laterais. A altura de instalação das barras pode mudar em função da sua própria utilização, além disso, seu comprimento também pode variar.	KIT	30	380,4100	11.412,30
0228	LAJE/PISO PRÉ MOLDADA 8CM	M2	3000	49,4000	148.200,00
0229	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 20mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura de 1,5mm; comprimento de 350mm; furo de 20mm.	UN	50	49,1700	2.458,50
0230	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DUAS PONTAS 350mm x FURO 25mm; produzida em aço Cromo Vanádio; espessura de 1,5mm; comprimento de 350mm; furo de 25mm.	UN	50	52,0000	2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0231	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 120W; com potencia 120 watts; fluxo luminoso 11000lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E40; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	20	304,3000	6.086,00
0232	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 40W; com potencia 40 watts; fluxo luminoso 3200lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	1000	59,5000	59.500,00
0233	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 60W; com potencia 60 watts; fluxo luminoso 5500lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	200	129,0000	25.800,00
0234	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA 80W; com potencia 80 watts; fluxo luminoso 7200lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E40; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	20	164,8400	3.296,80
0235	LÂMPADA LED BULBO 15W; com potencia 15 watts; fluxo luminoso 1311lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	500	12,1300	6.065,00
0236	LÂMPADA LED BULBO MINI 4,8W; com potencia 4,8 watts; fluxo luminoso 400lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base E27; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	100	9,9300	993,00
0237	LÂMPADA MISTA 160W; com potencia 160 watts; fluxo luminoso 3200lm; tensão 220V; IRC maior ou igual à 100; temperatura da cor 3800k; com base E27; dimensões Ø75x173mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	40	489,0000	19.560,00
0238	LÂMPADA MISTA 250W; com potencia 250 watts; fluxo luminoso 5600lm; tensão 220V; IRC maior ou igual à 100; temperatura da cor 3800k; com base E40; dimensões Ø90x225mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	30	522,6500	15.679,50
0239	LÂMPADA MISTA 500W; com potencia 500 watts; fluxo luminoso 12000lm; tensão 220V; IRC maior ou igual à 100; temperatura da cor 3800k; com base E40; dimensões Ø119x290mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	20	659,0000	13.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0240	LÂMPADA TUBULAR LED T8 20,5W; com potencia 20,5 watts; fluxo luminoso 1850lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base T8:G13; dimensões Ø25x1198mm; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	100	29,9000	2.990,00
0241	LÂMPADA TUBULAR LED T8 9,9W; com potencia 9,9 watts; fluxo luminoso 900lm; tensão bivolt; IRC maior ou igual à 80; frequência 50/60hz; temperatura da cor 6500k; com base T8:G13; dimensões Ø25x600mm; fabricada em plástico e metal; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	100	21,9500	2.195,00
0242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W NA COR BRANCA; com potencia 400 watts; fluxo luminoso 32000lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base E40; dimensões Ø65x275mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	60	103,9500	6.237,00
0243	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W NA COR VERDE; com potencia 400 watts; fluxo luminoso 32000lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base E40; dimensões Ø65x275mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	30	99,2900	2.978,70
0244	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W; com potencia 70 watts; fluxo luminoso 4800lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base E27; dimensões Ø38x156mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	30	89,0000	2.670,00
0245	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W; com potencia 70 watts; fluxo luminoso 5600lm; tensão 220V; temperatura da cor 6000k; com base R7s; dimensões Ø21x118mm; fabricada em vidro e alumínio; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	30	87,9300	2.637,90
0246	Lanterna LED 250 lumens, recarregável, c/ alcance superior à 190 metros, bateria com duração superior a 5 horas, igual ou superior a 1600mAh, bivolt. (Semelhante ou igual a MOR)	UN	10	75,0000	750,00
0247	Limatão p/ motosserra - Limatão p/ motosserra	UN	20	6,7000	134,00
0248	Lona Polietileno azul 6x4M	UN	20	113,0500	2.261,00
0249	LUMINÁRIA LED DE EMERGÊNCIA; com potência 2 watts; fluxo luminoso mínimo 50lm e máximo 100lm; tensão bivolt; fabricada em ABS e difusor PS transparente; com 33 LEDs SMD; por empresas associadas à ABilumi - Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Produtos de Iluminação; com certificados ISO9001.	UN	100	24,2600	2.426,00
0250	LUVA 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	400	0,5200	208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0251	LUVA 25mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	400	0,8500	340,00
0252	LUVA 40mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	60	1,3800	82,80
0253	LUVA 40mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	2,5000	125,00
0254	LUVA 50mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	60	3,5000	210,00
0255	LUVA 50mm Soldavel; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	40	4,4900	179,60
0256	LUVA CORRER 100mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	500	15,1000	7.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0257	LUVA DE CORRER 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	10,3100	2.062,00
0258	LUVA DE CORRER 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	13,9000	2.780,00
0259	LUVA DE CORRER 50mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	35,4700	1.773,50
0260	Luva de Malha com Borracha Nitrilica; luva de segurança confeccionada em malha de algodão e punho em malha elástica, com revestimento em material sintético. Tamanho 9; indicada para a proteção das mãos do usuário no manuseio de ferramentas, usinagem de peças, coleta de resíduos urbanos, industrial e coleta seletiva, manutenção, limpeza, serviços em geral, atividades abrasivas. Utilizada na indústria metal-mecânica, manutenção industrial e manuseio de peças úmidas ou oleosas; produzida em conformidade com a norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma DIN EN 388: 2019.	PAR	100	53,0000	5.300,00
0261	Luva de Malha com Latex: luva de segurança confeccionada em malha de algodão e poliéster com revestimento em látex, com dorso ventilado. Tamanho 9; indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; produzida em conformidade com a norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma DIN EN 388: 2019.	PAR	300	6,5000	1.950,00
0262	Luva de poliéster com poliuretano; luva de segurança em poliéster, revestida com material em poliuretano na palma e nos dedos, punho em elástico e acabamento em overlock. Tamanho 8; indicada para proteção das mãos no manuseio de ferramentas e eletrônicos, logística, agroindústria e trabalhos que exijam aderência com excelente tato; produzida em conformidade com a norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma DIN EN 388: 2019.	PAR	500	19,4100	9.705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0263	Luva de Raspa 15cm: luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; punhos 7 cm; indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, agente termicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos); produzida em conformidade com a norma BS EN 388:2016 + A1:2018; norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma .	PAR	200	43,0700	8.614,00
0264	Luva de Raspa 7cm: luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; punhos 7 cm; indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, agente termicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos); produzida em conformidade com a norma BS EN 388:2016 + A1:2018; norma BS EN 420:2003 + A1:2009; norma .	PAR	200	18,8200	3.764,00
0265	Luva eletroduto condutele 1/2"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1/2"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	3,1600	316,00
0266	Luva eletroduto condutele 1"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 1"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	300	3,4000	1.020,00
0267	Luva eletroduto condutele 3/4"; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; diâmetro de 3/4"; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	300	2,5500	765,00
0268	Luva Latex G; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 9; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	500	7,7500	3.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0269	Luva Latex M; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 8; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	500	7,5600	3.780,00
0270	Luva Latex P; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 7; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	200	7,6700	1.534,00
0271	Luva Latex XG; Luva de segurança confeccionada em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 10; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra risco de origem química; produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	200	7,3300	1.466,00
0272	Luva Nitrilica G; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 10; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	100	53,0000	5.300,00
0273	Luva Nitrilica M; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 9; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	100	52,3600	5.236,00
0274	Luva Nitrilica P; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 8; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	50	53,0000	2.650,00
0275	Luva Nitrilica XG; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, forrada com flocos de algodão. Tamanho 11; de cor amarela; luva do tipo C para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (alcoois primarios, bases inorganicas e ácidos minerais inorganicos); produzida em conformidade com as norma ABNT NBR ISO 374-1: 2018; norma BS EN 16523-1:2015+A1:2018; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma ISO 374-2:2019	PAR	50	53,0000	2.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0276	"Luva PVC 65cm; luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão com banho em PVC, com acabamento áspero na palma, dorso e dedos, nos punhos 65 cm. Indicada para proteção das mãos contra riscos mecânicos e químicos; produzida em conformidade com a norma BS EN 16523-1:2015; norma BS EN ISO 374-1:2016; norma DIN EN 388:2017; norma DIN EN 420/2010 + A1:2009; norma DIN EN ISO 374-4/2014."	PAR	20	44,7700	895,40
0277	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	2,8700	143,50
0278	LUVA ROSCÁVEL 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	7,9000	237,00
0279	LUVA ROSCÁVEL 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	2,9000	145,00
0280	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	5,0900	254,50
0281	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	9,0500	452,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0282	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	6,7000	335,00
0283	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DE 32mm x 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	23,3100	699,30
0284	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20mm x 1/2" ; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	1,3900	69,50
0285	Mangueira de Nível 516x1mm - Mangueira de Nível 5/16x1mm	MT	500	3,1700	1.585,00
0286	MARRETA OITAVADA 1000g COM CABO DE MADEIRA; produzida em aço forjado temperado; com cabo de madeira envernizado, com massa de 1kg.	UN	30	49,5000	1.485,00
0287	MARRETA OITAVADA 2000g COM CABO DE MADEIRA; produzida em aço forjado temperado; com cabo de madeira envernizado, com massa de 2kg.	UN	30	79,5300	2.385,90
0288	MARTELO DE BORRACHA; com uma das extremidades da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira.	UN	20	19,5000	390,00
0289	MARTELO DE UNHA 27mm; com cabeça em aço especial forjado e polido; cabo de madeira envernizada; com fixação epóxi,.	UN	20	40,5000	810,00
0290	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA ENTRADA + SAÍDA; kit universal para mecanismo de caixa acoplada; composto por mecanismo de entrada fabricado em liga de cobre, plástico de engenharia e elastômero; mecanismo de saída com acionamento simples, fabricado em liga de cobre, plástico de engenharia, borracha e elastômero.	UN	50	100,3700	5.018,50
0291	Mola Aérea para Porta (Amortecedor De Porta Automatico Fecha Sozinha) para portas de 0,70 / 0,80 / 0,90 : Potência 2 , maior ou igual 25 x 8 x 7.5 centímetros . Possui corpo em alumínio e duas válvulas para controle de fechamento, permitindo o amortecimento, regulagem para regular a força. Possibilita a instalação em portas que abrem para a direita e para a esquerda (ângulo de abertura de 0° a 150°). com massa de 25 kg a 45 kg, acompanha manual de instalação público alvo: carpintaria, marcenaria e madeira, ferragens, construção civil.	UN	15	133,1600	1.997,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0292	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	2,0500	102,50
0293	NIPEL ROSCÁVEL 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	20	7,9000	158,00
0294	NIPEL ROSCÁVEL 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	1,4800	74,00
0295	NÍVEL DE MÃO; com corpo em alumínio; 03 bolhas para nivelamento vertical, horizontal e em 45°; comprimento de 12" (304mm).	UN	20	89,0000	1.780,00
0296	Óculos de segurança; constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza(fumê) e haste tipo espátula; indicado para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa.	UN	400	50,9000	20.360,00
0297	PÁ DE BICO COM CABO DE 120cm; fabricada em aço carbono especial temperado; pintura eletrostática; cabo de madeira de 120cm, com acabamento envernizado.	UN	60	67,7900	4.067,40
0298	PÁ DE BICO COM CABO DE 71cm; fabricada em aço carbono especial temperado; pintura eletrostática; cabo de madeira de 71cm, com acabamento envernizado; empunhadura plástica ergonômica.	UN	40	21,7800	871,20
0299	padrão bifásico 7MT	UN	40	1.795,5000	71.820,00
0300	PADRÃO MONOFÁSICO DE 7M	PÇ	50	954,9000	47.745,00
0301	padrão pre fabri. bifásico 4,5MT	UN	50	1.319,9000	65.995,00
0302	Padrão Pré-Fabricado Monof. 4,5m - Padrão Pré-Fabricado Monof. 4,5m	PÇ	100	618,5000	61.850,00
0303	PÁ QUADRADA COM CABO DE 71cm; fabricada em aço carbono especial temperado; pintura eletrostática; cabo de madeira de 71cm, com acabamento envernizado; empunhadura plástica ergonômica.	UN	40	42,4600	1.698,40
0304	Parafuso para Telha 5/16"x110mm (Parafuso para Fixação de telhas de fibrocimento em estrutura de madeira)	UN	2000	1,3700	2.740,00
0305	PÉ DE CABRA; fabricado em aço forjado; com diâmetro de 3/4"; comprimento de 60cm; com uma ponta de alavanca chata e outra encaixe em V.	UN	10	42,0800	420,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0306	PENEIRA PARA ARROZ ARO 55; com tela em aço galvanizado; maha de 1,6mm x 3,4mm; espessura do fio de 0,30mm; aro em madeira.	UN	20	25,0600	501,20
0307	PENEIRA PARA FEIJÃO ARO 55; com tela em aço galvanizado; maha de 4mm x 8mm; espessura do fio de 0,45mm; aro em madeira.	UN	20	25,9000	518,00
0308	PENEIRA PARA FUBÁ ARO 55; com tela em aço galvanizado; maha de 1,3mm x 2,5mm; espessura do fio de 0,30mm; aro em madeira.	UN	20	35,5700	711,40
0309	Pia de Apoio em Aço Inox 150X52cm:Produto: pia de apoio com 13 cm de profundidade e escorredor para louças.material: fabricada em aço inox 430 com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, a peça é inteiriça (sem solda) - evitando pontos de corrosão e acúmulos de detritos.	UN	5	288,9000	1.444,50
0310	PISO PORCELANATO LE 60X60 ACETINADO - RETIFICADO - LOCAL EXTERNO (INDICADO PARA TRAFEGO COMERCIAL INTENSO)	M²	1000	72,9000	72.900,00
0311	PLAFON E27; fabricado em Polipropileno com aditivo UV e metal; com soquete E27 de louça; potência máxima de 100W e tensão de 250V.	UN	300	6,0500	1.815,00
0312	PLUG ROSCÁVEL 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	1,5300	306,00
0313	Plugue Angular 2P 10A 250V; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	6,7600	676,00
0314	Plugue Angular 2P 20A 250V; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	50	6,0000	300,00
0315	Plugue Fêmea 2P+T 10A 250V; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	400	10,7700	4.308,00
0316	Plugue Fêmea 2P+T 20A 250V; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	200	11,7000	2.340,00
0317	Plugue Macho 2P 10A 250V; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	400	3,9000	1.560,00
0318	Plugue Macho 2P 20A 250V; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	200	5,3600	1.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0319	PONTEIRO ENCAIXE SDS MAX; fabricada em aço especial; têmpera por indução nas duas extremidades; acabamento jateado e invernidado; utilizados em trabalhos de perfuração em pedra, concreto e tijolos; em martelete rompedor/perfurador; com dimensões de 6,35mm (ponta) x 400mm (comprimento) x 18mm (diâmetro); com encaixe SDS max.	UN	10	22,6700	226,70
0320	PONTEIRO REDONDO 10"; fabricado em aço com alto teor de carbono; acabamento pintado; diâmetro de 3/4"; comprimento de 10".	UN	40	17,8700	714,80
0321	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2" x 63.5mm; fabricado em aço carbono zincado.	UN	30	2,6000	78,00
0322	PORTA CADEADO ZINCADO 3" x 76,2mm; fabricado em aço carbono zincado.	UN	60	2,6200	157,20
0323	PORTA CADEADO ZINCADO 4" x 101,6mm; fabricado em aço carbono zincado	UN	40	3,2500	130,00
0324	PORTA CADEADO ZINCADO 5" x 127mm; fabricado em aço carbono zincado.	UN	30	6,6000	198,00
0325	PORTA DE CORRER COM DIVISÃO HORIZONTAL ALUMINIO - Vão livre (cm) 207,9 x 105,9 MEDIDAS A: 216X L: 250 X 8,7 - 04 folhas com perfis tubulares exclusivos, as larguras variam de 40mm a 80mm e espessura de 0,9mm a 2,8mm. Os fechos são embutidos, fechadura bico de papagaio guia inferior com trilhos em inox. Vidro temperado com 4mm (até 1,10m de altura – NBR 7199). Peso médio do produto: 54,6Kg. Pintura eletrostática a pó branco (poliéster) com 80um. Atende NBR 10821 – Ensaios de permeabilidade ao ar, estanqueidade à água, cargas uniformemente distribuídas, operações de manuseio, resistência à corrosão dos perfis e seu desempenho acústico.	UN	5	6.018,1200	30.090,60
0326	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 4,5MT 76MM	PÇ	10	440,5500	4.405,50
0327	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 7MT 102MM	PÇ	10	974,8200	9.748,20
0328	Protetor auditivo do tipo concha; com haste regulável em plástico ABS, almofadas de espuma de poliuretano revestidas com lâminas em PVC e conchas em PVC; indicado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido pela NR15; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 16076:2020	UN	20	41,5000	830,00
0329	PROTETOR CONTRA RAIOS 275 V 45KA	UN	20	78,5500	1.571,00
0330	PRUMO DE PAREDE; corpo de metal; cordão de Nylon; taco de madeira; massa de 500g.	UN	20	36,5000	730,00
0331	PULVERIZADOR MANUAL 20L; indicado para pulverização em geral, fabricado em polietileno; com sistema de acionamento por alavanca; tipo de acomodação costal; com 4 bicos de aplicação; produzido conforme a norma ABNT NBR 19932.	UN	5	224,5000	1.122,50
0332	Quadro de Distribuição Embutir 12/16 Disjuntores"; com capacidade máxima de 16 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	10	99,0000	990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0333	Quadro de Distribuição Embutir 27/36 Disjuntores"; com capacidade máxima de 36 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	5	290,0700	1.450,35
0334	Quadro de Distribuição Embutir 3/4 Disjuntores"; com capacidade máxima de 4 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	10	34,9900	349,90
0335	Quadro de Distribuição Sobrepor 12/16 Disjuntores"; com capacidade máxima de 16 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	10	181,5000	1.815,00
0336	Quadro de Distribuição Sobrepor 27/36 Disjuntores"; com capacidade máxima de 36 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	5	431,7600	2.158,80
0337	Quadro de Distribuição Sobrepor 3/4 Disjuntores"; com capacidade máxima de 4 disjuntores; fabricado em PVC anti-chama; grau de proteção IP 40; fabricados em conformidade com a norma NBR 6146; com suporte universal para disjuntores (DIN ou NEMA); com marcas de empresas participantes no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	10	39,9000	399,00
0338	REATOR VAPOR METALICO 400W EXT.	PÇ	40	174,6000	6.984,00
0339	REATOR VAPOR METALICO 400W - REATOR VAPOR METALICO 400W	UN	20	153,0000	3.060,00
0340	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 200/100mm; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	89,0000	2.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0341	REGISTRO DE GAVETA 1/2" LATÃO; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 160 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 14580; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	100	43,4000	4.340,00
0342	REGISTRO DE GAVETA 3/4" LATÃO; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 160 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 14580; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	100	44,9000	4.490,00
0343	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" LATÃO; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 70°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	150	51,9000	7.785,00
0344	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" LATÃO COM ACABAMENTO; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; com acabamento na cor cromada polida; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	150	55,2300	8.284,50
0345	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" LATÃO; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 70°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	100	49,7500	4.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0346	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" LATÃO COM ACABAMENTO; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água 120°; sistema de abertura rotativo; composição em elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia; com acabamento na cor cromada polida; fabricado conforme a norma NBR 15704; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	100	55,9000	5.590,00
0347	REGISTRO VÁLVULA ESFERA COM ALAVANCA 1/2"; bitola 1/2"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água de -30° a 120°; sistema de abertura 1/4 de volta; composição em elastômeros, ligas de cobre, plásticos de engenharia, aços e liga de alumínio; com acabamento na cor cromada polida; acionamento alavanca, fabricado conforme a norma NBR 14788; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	50	30,2000	1.510,00
0348	REGISTRO VÁLVULA ESFERA COM ALAVANCA 3/4"; bitola 3/4"; pressão suportável de 2 a 140 m.c.a; temperatura máxima da água de -30° a 120°; sistema de abertura 1/4 de volta; composição em elastômeros, ligas de cobre, plásticos de engenharia, aços e liga de alumínio; com acabamento na cor cromada polida; acionamento alavanca, fabricado conforme a norma NBR 14788; com marcas de empresas participantes do PGQ-4 CH - Programa de Garantia da Qualidade de Metais Sanitários da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H).	UN	50	50,5900	2.529,50
0349	RELÉ FOTOELTRÔNICO; produzido em Polipropileno com proteção UV; com sensor de Sílicio foto transistor; pinos em latão estanhado; com princípio de funcionamento eletrônico; com tensão de surto de 4000V/2000A; rigidez dielétrica de 2500V; tensão de 220V; frequência 50/60Hz; potência 1000W/1800VA.	UN	200	45,0000	9.000,00
0350	Serra Marmore; Potência: 1.300W; Capacidade máxima de corte: 32mm; Diâmetro do disco: 110mm; Diâmetro do furo: 20mm; Espessura máxima do disco: 2mm; Rotação por minuto: 13.000; 127Volts (similar ou igual a Makita, Dewalt, Boch).	UN	5	384,3300	1.921,65
0351	SILICONE ACÉTICO BRANCO 280g	UN	50	33,5000	1.675,00
0352	SOQUETE E27 PORCELANA; produzido em porcelana e metal; com base E27; corrente máxima 4A; tensão máxima 250V.	UN	100	4,2000	420,00
0353	SOQUETE E40 PORCELANA; produzido em porcelana esmaltada e metal; com base E40; corrente máxima 16A; tensão máxima 750V.	UN	50	10,4400	522,00
0354	SOQUETE PARA LÂMPADA EM TERMOPLASTICO; aplicáveis em redes de até 250V; com limite de corrente de 4A; material externo em PVC anti-chama; material interno em metal condutor; tamanho E27; produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 8346.	UN	200	4,8000	960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0355	TALHADEIRA ENCAIXE SDS MAX; fabricada em aço especial; têmpera por indução nas duas extremidades; acabamento jateado e invernizado; utilizados em trabalhos de perfuração em pedra, concreto e tijolos; em martelete rompedor/perfurador; com dimensões de 25mm (largura ponta) x 400mm (comprimento) x 4,6mm (espessura da ponta) x 18mm (diâmetro); com encaixe SDS max.	UN	5	29,2200	146,10
0356	TALHADEIRA REDONDA 10"; fabricado em aço com alto teor de carbono; acabamento pintado; largura da ponta de 32mm; comprimento de 10".	UN	20	14,0000	280,00
0357	Tampa cega caixa condutele; fabricado em PVC anti-chama; cor cinza; fabricados em conformidade com as normas NBR 14136 e NBR 5410; com marcas de empresas participantes do PGQ-6 EL - Programa de Garantia da Qualidade de Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	300	6,0300	1.809,00
0358	TARJETA GALVANIZADA FIO REDONDO 38mm x 1.1/2"; fabricada em aço carbono zincado.	UN	30	7,8500	235,50
0359	TARJETA GALVANIZADA FIO REDONDO 63mm x 2.1/2"; fabricada em aço carbono zincado.	UN	50	8,2500	412,50
0360	TARJETA GALVANIZADA FIO REDONDO 76mm x 3"; fabricada em aço carbono zincado.	UN	50	8,6800	434,00
0361	TÊ 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	1,8000	90,00
0362	TÊ 1" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	24,2100	726,30
0363	TÊ 200 x 100mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	169,0000	5.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0364	TÊ 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	1,0900	218,00
0365	TÊ 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	200	1,2000	240,00
0366	TÊ 50mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	12,2000	610,00
0367	TÊ DE REDUÇÃO CURTO 100 x 75mm ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	100	20,3900	2.039,00
0368	TÊ INTERNO TRIPLO POLIETILENO 1/2"	UN	50	3,2200	161,00
0369	TÊ INTERNO TRIPLO POLIETILENO 3/4"	UN	50	3,7800	189,00
0370	TELA BELGO; FORTINET FAMILY COM REVESTIMENTO EM PVC NA COR VERDE, ALTURA 1,02M, MALHA 5X10 E DIÂMETRO DOS FIO 2,5MM; ROLO COM 25 METROS	RL	20	980,0000	19.600,00
0371	TELA MOSQUETEIRO 1,5m; fabricado em Polietileno de alta densidade PEAD; com proteção UV; diâmetro do fio de 0,2mm; densidade superficial 0,94g/cm ² ; tamanho da malha 2 x 3mm.	MT	500	6,4200	3.210,00
0372	"Tela Mosquiteira Proteção Para Janela E Porta - Tela em poliéster com velcros costurados e autoadesivos, Tela protetora contra insetos, com alto grau de transparência, Tamanho do item (opcional): 1,3 * 1,5m / 51,18 * 59,05 polegadas (Tipo 1); 1,5 * 2m / 59,05 * 78,74 polegadas (Tipo 2) 100% POLIESTER, cor branco, - Mantenha os mosquitos, outro insetos e pequenos animais pra fora - Permite a circulação de ar pelas janelas - Não interfere na luminosidade - Fácil instalação, sem furos, fixação por tiras aderentes - Pode ser recortado no tamanho desejado"	MT	30	32,0000	960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0373	TÊ REDUÇÃO 1 x 3/4" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	11,5000	345,00
0374	TÊ REDUÇÃO 3/4 x 1/2" ROSCÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	40	4,2500	170,00
0375	TÊ REDUÇÃO 50 x 32mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	20,9500	628,50
0376	terminal compressão 120MM2	UN	100	22,5000	2.250,00
0377	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	8,5000	425,00
0378	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25mm x 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	8,9200	446,00
0379	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	60	8,8600	531,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0380	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 32mm x 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor azul; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kg/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - ASFAMAS registrado no SIMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	21,6500	649,50
0381	Tesoura Corta Vergalhão 30 polegadas (Similar ou igual a Vonder, Stanley, Tramontina)	UN	5	320,4200	1.602,10
0382	TESOURA PARA CERCA VIVA; lâmina em aço carbono especial com acabamento envernizado; com cabo em madeira envernizada.	UN	12	45,4400	545,28
0383	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL; lâmina by pass (corte cruzado) em aço carbono temperado; ajuste de aproximação entre as lâminas; estrutura maciça em alumínio injetado; com trava de segurança para fechamento.	UN	12	59,4800	713,76
0384	Tinta Galvanização a frio; com acabamento e proteção anticorrosiva similar à galvanização a quente; ideal para retoque e falha de galvanização; cor cinza aluminizado; conteúdo 3,6 litros. (Similar ou igual a Galvalum, CRZ)	UN	20	329,0000	6.580,00
0385	Tomada de Sobrepor 2P+T 10A 250V ; instalação de sobrepor; corrente 10A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	200	10,5200	2.104,00
0386	Tomada de Sobrepor 2P+T 20A 250V; instalação de sobrepor; corrente 20A; tensão até 250V; em material termoplástico; com laterais com pré corte; parafusos para fixação diagonais; produzido conforme a norma ABNT NBR NM 60.884 e ABNT NBR 14.136; com marcas certificadas em conformidade com a portaria do INMETRO nº 85/2006; OCP - 0004; TÜV Rheinland Brasil.	UN	100	13,7000	1.370,00
0387	TORNEIRA BOIA HASTE DE ALUMINIO 1/2" E 3/4"; pressão de trabalho: 2 a 100m.c.a. e 2 a 40m.c.a; entradas de: 1/2 e 3/4"; comprimento da haste: 19 Cm (haste de alumínio);	UN	100	62,5000	6.250,00
0388	"Torneira de lavatório convencional para banheiro: Torneira com entrada vertical para instalação em mesa e acionamento hidromecânico por pressão manual. Acionamento hidromecânico com leve pressão manual e fechamento automático em aproximadamente 6 segundos; Sistema prático que garante elevada vida útil, resistência a depredações e maior higiene: uma vez acionado, o usuário não tem mais contato com o produto. Acompanha restritor de vazão O arejador, além de garantir economia de água, evita respingos e proporciona conforto para as mãos Acabamento cromado biníquel de alta resistência à corrosão, conservando a beleza do produto por muito mais tempo."	UN	20	315,2500	6.305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0389	TUBO 32mm x 6m SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	52,0700	2.603,50
0390	TUBO 40mm X 6m ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	32,8100	1.640,50
0391	TUBO 50mm X 6m ESGOTO; produzido de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5648:18 e ABNT NBR 5688:18; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	56,5000	2.825,00
0392	TUBO 50mm x 6m SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	98,5000	2.955,00
0393	Tubo de ferro galvanizado 1 1/2" x 6MT x 2,25MM	UN	20	525,6400	10.512,80
0394	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" X 6M	UN	20	447,9000	8.958,00
0395	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2" X 6M	UN	30	193,9000	5.817,00
0396	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" X 6M	UN	30	248,0000	7.440,00
0397	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA BACIA SANITÁRIA; fabricado em Polipropileno; com articulação máxima de 2cm e comprimento mínimo 7cm; produzidos em conformidade com as normas NBR 5685, NBR 5683 e NBR 5688; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	19,3800	581,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0398	UNIÃO 20mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	7,2500	362,50
0399	UNIÃO 25mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	7,8100	390,50
0400	UNIÃO 32mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	19,5500	586,50
0401	UNIÃO 50mm SOLDÁVEL; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	20	41,9000	838,00
0402	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1/2"	UN	50	1,3700	68,50
0403	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 3/4"	UN	50	1,5300	76,50
0404	UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	63,5000	1.905,00
0405	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	8,7900	439,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



0406	UNIÃO ROSCÁVEL 1"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	30	28,2700	848,10
0407	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4"; fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branco; pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); produzidos em conformidade com a norma NBR 5648; com marcas de empresas participantes do PGQ-1 IP - Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS registrado no SiMaC (Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBPQ-H)	UN	50	13,2000	660,00
0408	VÁLVUA PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO; produzido em metal de alta qualidade; porca de aperto em metal; diâmetro de saída 1";	UN	50	16,5000	825,00
0409	Vaso de Louça Branca Popular para banheiro deficiente - Kit Bacia com Caixa Acoplada na cor Branca ideal para todos os tipos de banheiros, lavabos e suítes . (O Kit é composto por Bacia, Caixa Acoplada) Bacia para pessoa com deficiência ou idosos. É necessária em banheiros de deficientes físicos, PNE, idosos ou pessoas com alguma dificuldade física. Sua bacia possui altura diferenciada com 43 cm exigida pela norma NBR 9050, pois corresponde à altura do assento da cadeira de rodas.	UN	5	673,0300	3.365,15
0410	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA; fabricada em aço carbono especial com pintura eletrostática; 22 dentes de arame; cabo de madeira envernizado com 120cm de comprimento.	UN	20	44,0600	881,20
0411	VASSOURA POLIPROPILENO 26 DENTES COM CABO DE MADEIRA; fabricada em polipropileno de alta resistência; 26 dentes fixos; cabo de madeira envernizado com 120cm de comprimento.	UN	20	48,2300	964,60
Total Geral ==>					R\$ 1.722.875,23

3.1 - Deverão ser ofertados valores em conformidade com a **PLANILHA ORÇAMENTARIA** do Termo de Referência tabela acima, sendo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** declarará vencedora da licitação aquela proponente que tiver cotado para o objeto o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.2 - O prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será de, no mínimo, 12 (doze) meses, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, na forma do art. 73, §1º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

3.3 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 60% do prazo de validade total, se for o caso.

3.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - PRAZO FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA-MG**.



5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 - A entrega será feita na Secretaria que requisitou os materiais, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem

5.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA PROMITENTE FORNECEDORA

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.6 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao responsável pelo Encarregado de Obras e Departamento de Compras, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

8.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Andrelândia, CNPJ 18.682.930/0001-38 - situada na Avenida N. Sra. do Porto da Eterna Salvação, nº 208, bairro Centro. O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

8.3 - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, INSS, FGTS e Trabalhista apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

8.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

9 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Camila Helen das Graças Pereira
Secretária de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, nº 86, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº Mxxxxxxxxxxxx, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 139/2020 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **Processo licitatório nº 057/2023**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e afins para atender a necessidade dos setores da Prefeitura Municipal: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	Valor unitário	Valor total

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.



3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros**, dentro de seu período de validade;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

4.3 - **Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoarifado**, vinculado às secretarias, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.



4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.2 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.3 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços Nº 029/2023**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023 e a proposta da empresa _____.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO nº 012/2023

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 012/2023

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar
que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº
012/2023.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a
Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO nº 012/2023

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA
ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como
ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da
mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38
Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG
Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472
<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

(Razão Social) _____, CNPJ _____, com sede à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____ por seu representante legal infra assinado Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO

Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____

PODERES

Para representá-lo na Licitação Pregão Presencial n.º **012/2023** promovida pelo Município de Andrelândia, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário.

Local e data

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38
Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG
Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472
<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 029/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 PROCESSO Nº 057/2023

Razão Social:	
CNPJ Nº	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	
Pessoa para contato:	
Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local:	, de _____ de 2023.
Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Andrelândia e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Setor de Licitação** por meio do e-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação** retificações, ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Andrelândia – MG, ____ de _____ de 2023.

Gabriela Gaspar Procopio
Pregoeira



ATENÇÃO

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DO ENVELOPE

- 1) Declaração (MICRO EMPRESA, EPP OU MEI) (modelo **ANEXO VI**;
- 2) declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**;
- 3) **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento. **MODELO ANEXO VII (caso o representante seja sócio ou proprietário da empresa não precisa deste documento)**;
- 4) Cópia do contrato social/estatuto ou equivalente. (**Obs.: o licitante deverá trazer uma cópia deste documento fora do envelope documentação e outra dentro do envelope**).
- 5) **QUANTO AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ALÉM DAS DEMAIS CLAUSULAS PREVISTAS NO EDITAL, PRESTEM ATENÇÃO NO ITEM ABAIXO:**

“ITEM 12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, **VEDADA A ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS, APÓS A FASE DE LANCES, CUJOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS SEJAM SUPERIORES AOS ESTIMADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.** “
- 6) **PROPOSTA ELETRÔNICA DEVERÁ SER ENTREGUE EM PENDRIVE (SERÁ DEVOLVIDO NA HORA) NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO E FORA DE QUALQUER ENVELOPE, BEM COMO O NÚMERO DA CHAVE DE VALIDAÇÃO.**
- 7) **ASSINANDO A PROPOSTA IMPRESSA QUE SERÁ PREENCHIDA DO ARQUIVO ELETRÔNICO NÃO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO.**

OBS: QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE LICITAÇÕES.

Gabriela Gaspar Procopio
Pregoeira